

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM BLINDAGEM PARCIAL** para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

1.3 A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em consonância com o Art 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente impende destacar, o Estudo Técnico Preliminar, SEI-350192/001063/2021, remetido e exarado pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS REGIS – TEN CEL PM, DIRETOR DE TRANSPORTE e pelo Sr. RAFAEL E SILVA SEPÚLVEDA – TEN CEL PM, COMANDANTE INTERINO DO BAC, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como: (i) especificação do objeto; (ii) quantitativo demandado; (iii) metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo; (iv) justificativa fática, dentre outras informações de caráter específico.

2.2 A SEPM adotou como base o Pensamento Sistêmico, que representa a visão holística da Instituição por meio das relações de interdependência entre os diversos componentes de uma Organização, e, por outro lado, o suporte doutrinário, que se alicerça sobre os princípios de Polícia Comunitária, dos Direitos Humanos e da Gestão pela Qualidade.

2.3 Na área de Logística, em Estudo recente efetuado pela Comissão de Idealização da Frota Operacional da Corporação e Tempo de Vida Útil, **foi previsto a renovação periódica da frota** a fim de dotar as OPM com as quantidades previstas no PGP (Plano Geral de Policiamento) e frota útil das Unidades, uma vez que o PGP é um planejamento, a nível operacional, dinâmico e versátil no tempo, em virtude de demandas periódicas e permanentes, atendendo aos parâmetros básicos que norteiam a gestão de logística.

2.4 É importante que se diga que o último investimento em viaturas operacionais se deu no ano de 2019¹, logo, a política de renovação da frota visa completar os claros decorrentes da exclusão das viaturas mais velhas, bem como substituir aquelas que começam a apresentar problemas crônicos de manutenção, cujo custo inviabiliza a permanência na frota, tendo em vista a despesa

¹ Versa: dezembro de 2019; Corolla, Hilux e Triton: julho de 2019.

anual relativa à reforma de veículos oficiais.

2.5 No que tange, especificamente, ao Batalhão de Ações com Cães (BAC), a referida unidade realiza diariamente atividades de policiamento especial com a utilização de recursos humanos e caninos que compõem a sua tropa, empregando-os em ações que buscam localizar materiais ilícitos de toda natureza.

2.6 Essas atividades hodiernas demandam o transporte do efetivo e, para tanto, são utilizados veículos tipo pick-up. No entanto, durante a prática operacional, algumas dificuldades são enfrentadas no que se refere à condução do pessoal e dos cães, já que a utilização ininterrupta das viaturas diminui a sua vida útil.

2.7 A frota atual do BAC já suplantou o tempo previsto no Estudo para a sua substituição. **As viaturas da unidade foram fabricadas em 2013**, denotando pelo menos oito anos de uso. Com isso, vários componentes mecânicos importantes como motor e embreagem apresentam desgaste acentuado, e os componentes eletroeletrônicos, alguns adaptados, como aparelho rádio e giroflex, apresentam mau funcionamento, acarretando, também, a redução da vida útil da bateria.

2.8 Nesse contexto, as viaturas policiais são submetidas a condições severas de trabalho, vez que são empregadas diuturnamente por motoristas e equipes policiais que se revezam. Além do mais, percorrem os mais variados tipos de terrenos, desde áreas nobres, com excelentes níveis de infraestrutura, até as localidades mais carentes, que não possuem, sequer, pavimentação nas vias.

2.9 Acrescente-se que, por vezes, as viaturas são exigidas diante da necessidade da realização de deslocamentos e manobras rápidas, especialmente em situações emergenciais, que implicam riscos à segurança dos policiais e da sociedade, fatores que, somados, contribuem para abreviar a vida útil das viaturas.

2.10 O fato é que para o cumprimento das suas atribuições é indispensável que a SEPM seja suprida não só de recursos humanos, mas também dos meios materiais necessários para fazer frente a essa demanda. Nesse sentido, se inserem as viaturas policiais, que merecem destaque, haja vista as características da atividade policial que se sobressaem pela realização do policiamento ostensivo motorizado.

2.11 É importante consignar também a necessidade de blindagem parcial das viaturas. Nesse esteio, foram adicionados ao presente Termo de Referência os dados obtidos junto ao Escritório de Gestão de Qualidade, da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs), cujo Relatório tinha como propósito quantificar os PAFs que atingiram as viaturas operacionais, sendo eles: (i) a tabela discriminando o percentual das regiões de impactos de PAF e gráficos em barra de calibres por regiões de impacto de PAF; (ii) gráficos de Pareto para modalidade de policiamento no momento do PAF, OPM que acusou PAF e modelos e marcas das viaturas atingidas; (iii) gráficos de pizza com o percentual de Policiais militares feridos com o impacto e quantitativo de qual parte do corpo foi atingido; (iv) e, a conclusão do Relatório. Veja:

(i) Das Tabelas e Gráficos

Percentual das regiões de impactos de PAF – Total geral

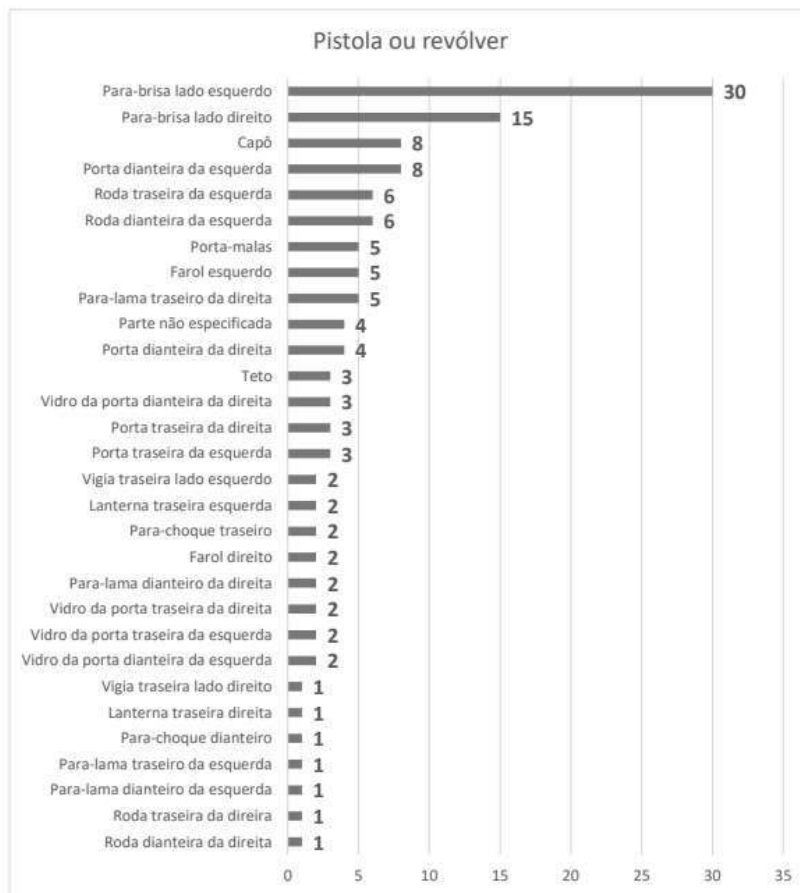
Região de impacto de PAF	Pistola ou revólver	Fuzil	Calibre não identificado	Total Geral
Para-brisa lado direito	15	6	24	13%
Para-brisa lado esquerdo	30	5	9	12%
Capô	8	15	15	11%
Porta dianteira da direita	4	10	9	6%
Parte não especificada	4	2	15	6%
Para-choque dianteiro	1	5	11	5%
Porta dianteira da esquerda	8	1	7	5%
Porta traseira da direita	3	6	6	4%
Vidro da porta traseira da esquerda	2	4	5	3%
Vidro da porta traseira da direita	2	3	6	3%
Para-lama traseiro da direita	5	5	1	3%
Porta traseira da esquerda	3	4	3	3%
Teto	3	4	3	3%
Roda dianteira da esquerda	6	2	1	3%
Vidro da porta dianteira da esquerda	2	0	7	3%
Vidro da porta dianteira da direita	3	2	4	3%
Roda traseira da esquerda	6	0	2	2%
Farol esquerdo	5	2	1	2%
Para-lama dianteiro da direita	2	5	0	2%
Roda dianteira da direita	1	4	1	2%
Porta-malas	5	1	0	2%
Vigia traseira lado esquerdo	2	0	2	1%
Roda traseira da direita	1	2	0	1%
Para-lama traseiro da esquerda	1	2	0	1%
Para-choque traseiro	2	1	0	1%
Para-lama dianteiro da esquerda	1	0	1	1%
Farol direito	2	0	0	1%
Lanterna traseira esquerda	2	0	0	1%
Lanterna traseira direita	1	0	0	0%
Vigia traseira lado direito	1	0	0	0%
Total Geral	131	91	133	100%

Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Na tabela acima, destacam-se 25% dos impactos totais quantificados no para-brisa, sendo 13% deles no lado direito e 12% no lado esquerdo. Ressalta-se também, que 11% desses disparos

atingiram o capô, totalizando, em uma análise rápida, ao menos 36% dos disparos na região frontal do veículo.

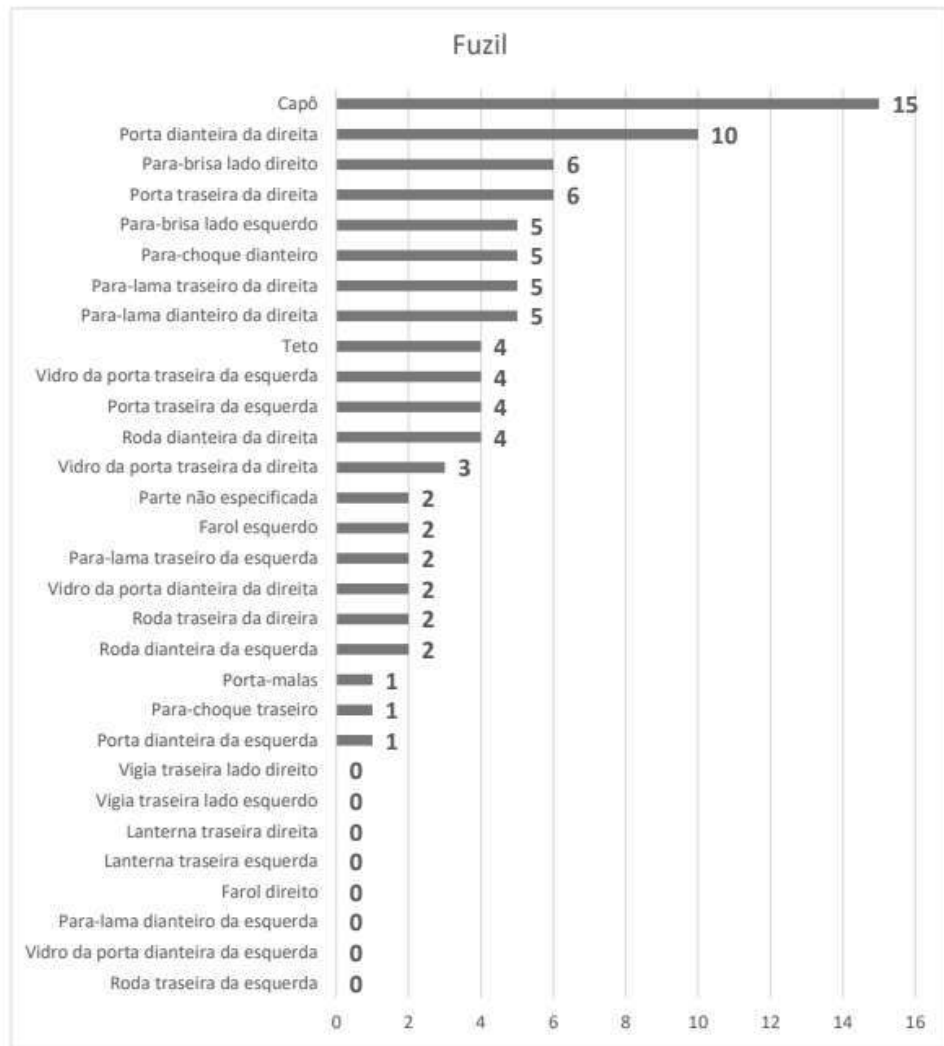
Gráfico 01 - Calibres por regiões de impacto de PAF – Pistola ou revólver.



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Repare que 34% dos impactos desses calibres atingiram o para-brisa, sendo 23% no lado esquerdo e 11% no lado direito.

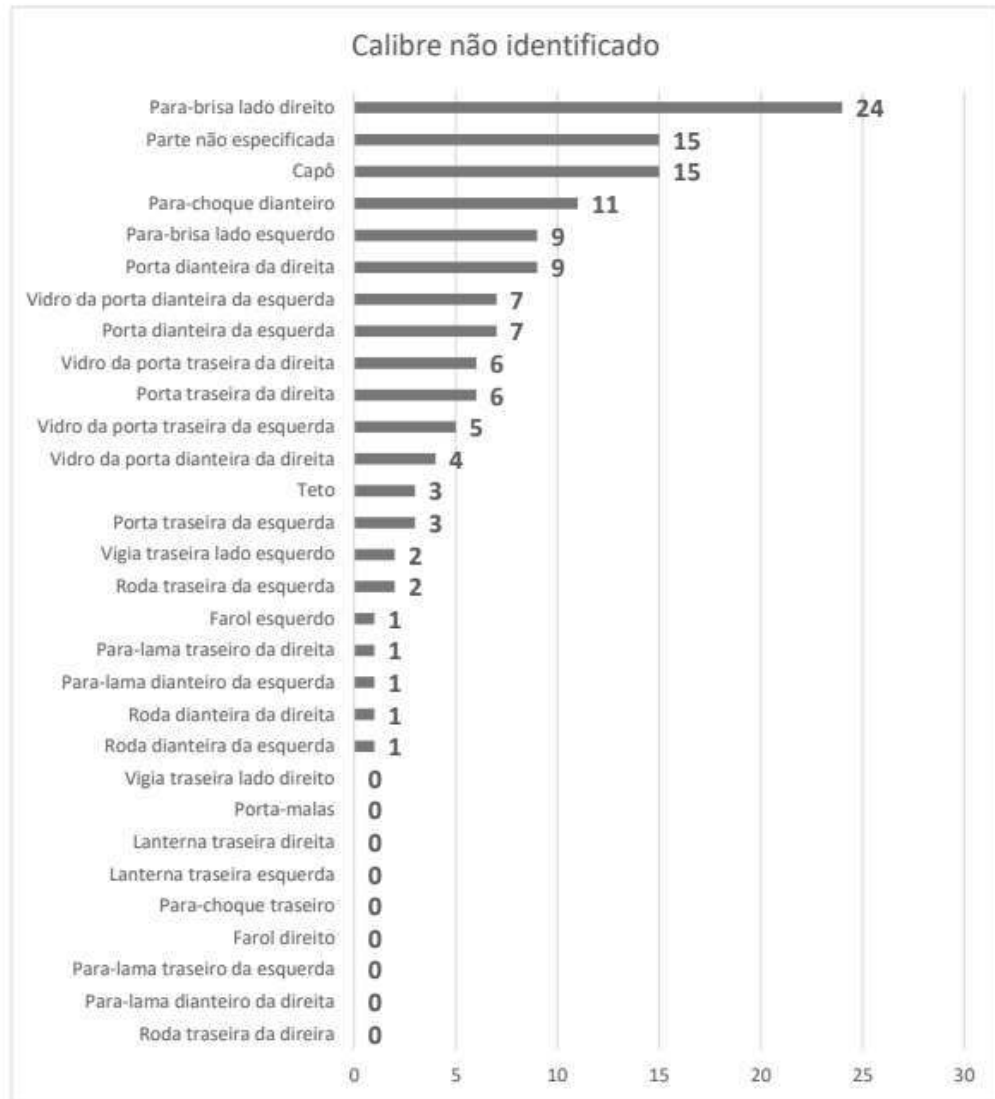
Gráfico 02 - Calibres por regiões de impacto de PAF – Fuzil.



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Veja que 16% (15 disparos) dos PAF de fuzil atingiram o capô e 11% (10 disparos) a porta dianteira direita, como revela o gráfico 02.

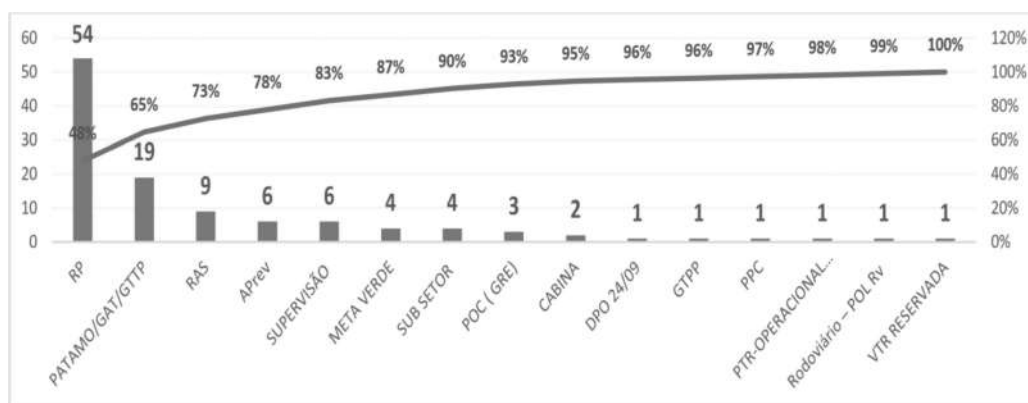
Gráfico 03 - Calibres por regiões de impacto de PAF – Calibre não identificado.



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Observa-se que 18% dos disparos de calibres não identificados atingiram o para-brisa do lado direito e 11% o capô.

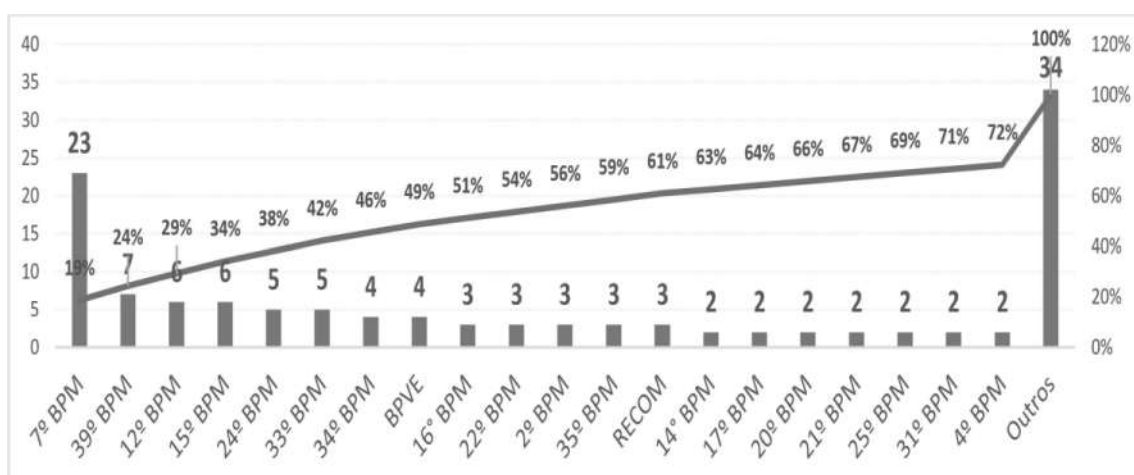
(ii) Gráfico de Pareto - Modalidade de policiamento no momento do PAF



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Percebe-se que 65% dos PAF concentram-se nas modalidades de policiamento RP (54 disparos) e PATAMO/GAT/GTTP (19 disparos). Interessante salientar, que 8% (9 disparos) ocorreram em viaturas empregadas no Regime Adicional de Serviço (RAS).

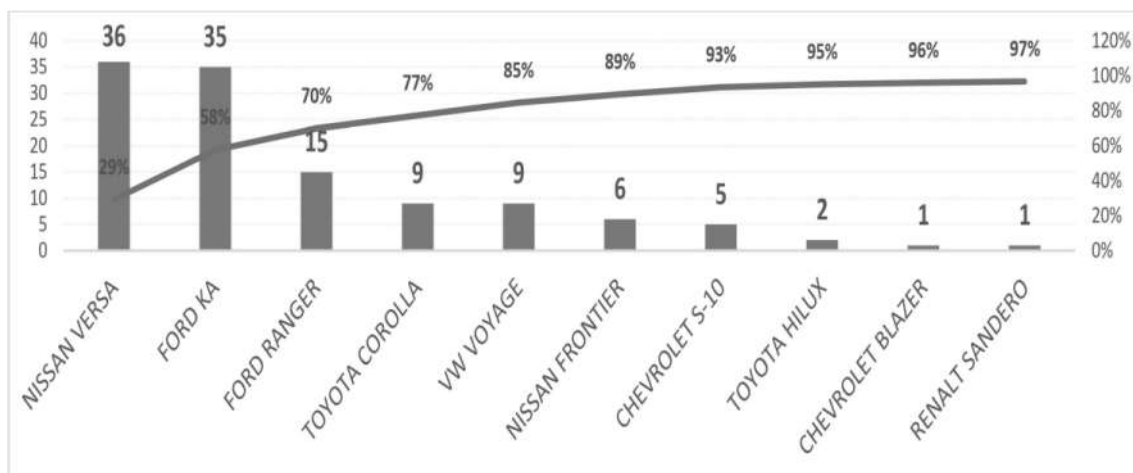
Gráfico de Pareto - OPM que acusou PAF



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Da análise do gráfico, o 7º BPM foi a unidade que mais sofreu disparos em viaturas e, em virtude disso, foi a unidade mais dissonante das outras, totalizando 19%.

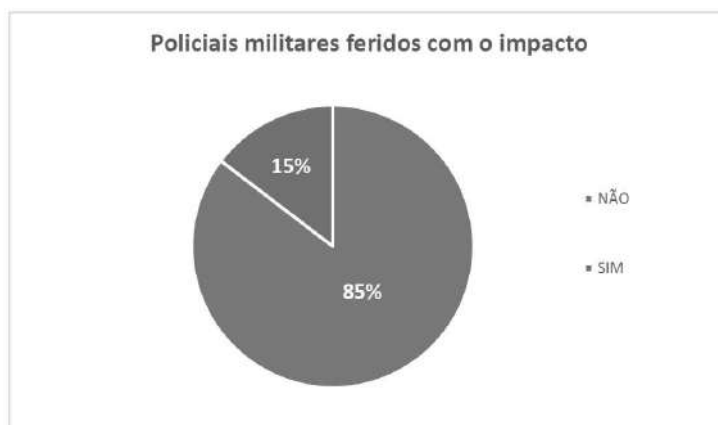
Gráfico de Pareto - Modelos e marcas de viaturas atingidas



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Os modelos e marcas que mais apresentaram PAF foram Nissan Versa, Ford Ka e Ford Ranger, que juntas concentraram aproximadamente 70% do total de perfurações.

(iii) Gráfico - Percentual de policiais militares feridos com o impacto



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

Gráfico - Quantitativo da parte do corpo atingida pelo impacto



Fonte: CAEs/Escritório de Gestão da Qualidade.

(iv) Conclusão do Relatório da CAEs

A presente análise remete a apreciação de perfurações por arma de fogo na estrutura das viaturas operacionais policiais. Desta forma, conclui-se que verificados os dados dispostos pelo formulário, tornou-se possível identificar as regiões de impactos mais sensíveis e algumas classificações de calibre da arma, modalidades de policiamento, unidades que acusaram PAF na estrutura e modelos e marcas de viaturas atingidas.

Entre as regiões de impactos mais sensíveis apresentadas pelo Estudo, destaca-se 25% dos impactos totais – somando os calibres dispostos – quantificados no para-brisa da estrutura, sendo 13% deles no lado direito e 12% no lado esquerdo. Verificou-se também, um percentual elevado de disparos que atingiram o capô, sendo 11%.

[...] Por fim, ressalta-se, que com base nas informações obtidas e análise posterior, sugere-se optar pelo prosseguimento técnico do estudo de viabilidade da implementação de blindagem parcial das viaturas da PMERJ, justificando-se, por fato contido neste relatório, que aponta a vulnerabilidade do policial militar embarcado quando em situação de ataque e/ou confronto armado. (grifo nosso)

2.12 Portanto, o problema que se apresenta está relacionado à necessária substituição gradativa da frota, considerando o desgaste natural causado pela utilização constante das viaturas operacionais, aliado a um prévio planejamento logístico referente a tal substituição, devendo as futuras viaturas, conforme demonstrado em Estudo Técnico elaborado pela CAEs, serem parcialmente blindadas.

2.13 DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

2.13.1 A compra do objeto por itens exigiria um esforço muito grande da SEPM na área de logística para a guarda das viaturas quando saíssem da fábrica, já que a coordenação das etapas de caracterização e adaptação ficaria por conta da própria SEPM.

2.13.2 Além disso, os custos do deslocamento até todas as empresas responsáveis pela caracterização, blindagem e adaptação, caberiam à SEPM.

2.13.3 Somasse a isso, a possibilidade de perda de garantia, já que a caracterização requer a modificação do sistema elétrico e a furação da carroceria. Vale ressaltar que esses serviços de adaptação, grafismo, sinalização e instalação de rádio comunicador são basicamente interligados.

2.13.4 Especificamente quanto à blindagem, as montadoras recomendam a proteção balística nas empresas blindadoras por elas certificadas, e o não atendimento acarreta em perda de garantia. Nesse caso, fazer a blindagem por conta da SEPM não seria eficaz, tampouco traria economia, já que não haveria competição. Explicamos melhor: se certa montadora ganhar a licitação para fornecer um veículo de sua marca e se essa mesma montadora tiver somente uma blindadora credenciada, esta blindadora se veria como a única licitante para o item “blindagem”, o que afastaria qualquer menção à competitividade.

2.13.5 A solução mais adequada se enquadra na aquisição de veículos novos tipo viaturas Sedan e Pick-ups, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. A Licitação deverá ser processada por 03 itens (viaturas do tipo Sedan, Pick-ups para as unidades convencionais e Pick-ups para o BAC). A ofertante do melhor lance deverá fornecer as viaturas já caracterizadas, blindadas parcialmente, adaptadas e customizadas, ou seja, em plenas condições de pronto emprego policial (grafismo, sinalização visual, sonora e sistema de radiocomunicação).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA
1	169000	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: PICK UP, POTENCIA: 155CV ~ 230CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III NOS PARA BRISAS E III- A NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE AREA DE FIXACAO DOS RETROVISORES, COMBUSTIVEL: GASOLINA /FLEX/DIESEL, TIPO CABINE: DUPLA, OPCIONAIS: DIRECAO ELETRICA/HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, CONDICIONADOR AR, AIR BAG, CAPACIDADE PASSEGEIROS: 5 PASSEGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2750MM ~ 4400MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 815KG ~ 1200KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0035	165
2	169003	VEICULO PASSEIO PADRAO, TIPO: SEDAN, POTENCIA: 98 ~177 CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III - A NOS PARA BRISAS, NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE AREA DE FIXACAO DOS RETROVISORES, COMBUSTIVEL: GASOLINA/FLEX, OPCIONAIS: DIRECAO ELETRICA/HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS, CONDICIONADOR AR, AIR BAG, PORTAS: 4 PORTAS LATERAIS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2400MM ~ 3500MM, CONSUMO PBEV/INMETRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.006.0008	488
3	169010	VEICULO TRANSPORTE ANIMAL, APLICACAO: TRANSPORTE DE CAES, MOTOR: 155 CV ~290 CV, CLASSIFICACAO: PICK UP COM BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III NOS PARA BRISAS E III- A NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE AREA DE FIXACAO DOS RETROVISORES, NUMERO PORTAS LATERAIS: 4 PORTAS LATERAIS, NUMERO PORTAS TRASEIRAS: PORTA DE FOLHA DUPLA, QUANTIDADE BOXES: 4, TRATAMENTO SUPERFICIAL BOXES: COMPARTIMENTO PARA CAES COM REVESTIMENTO ISOLANTE TERMICO E ACUSTICO, COMBUSTIVEL: GASOLINA/FLEX/DIESEL, TRACAO: 4X2 ~ 4X4, EQUIPAMENTOS BOXES: DIVISORIA EM ESTRUTURA METALICA DE ACO, COM REVESTIMENTO DE PRFV (PLASTICO REFORCADO DE FIBRA DE VIDRO) COM VISOR CENTRAL EM POLICARBONATO E	10

		REVESTIMENTO DAS LATERAIS (LD E LE) E PISO EM PRFV (PLASTICO REFORCADO DE FIBRA DE VIDRO), COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR AR, AIR BAG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.013.0009	
--	--	--	--

Tabela 1. Id Siga.

3.2 ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

3.2.1 BLINDAGEM/PROTEÇÃO BALÍSTICA

A presente especificação visa detalhar as características técnicas e construtivas para a aplicação da blindagem, que deverá ser executada da seguinte forma:

- I- Proteção balística nível III somente no para-brisa das viaturas tipo Pick-up;
- II- Proteção balística nível III - A no para-brisa das viaturas tipo Sedan;
- III- Proteção balística nível III - A nos seguintes locais das viaturas tipo Sedan e tipo Pick up: (i) Painel Corta-fogo em sua totalidade; (ii) Colunas "A"; (iii) Portas dianteiras (sem os vidros), inclusive área de fixação dos retrovisores das viaturas.

A justificativa para a blindagem acima mencionada está lastreada nos dados obtidos junto ao Escritório de Gestão da Qualidade da CAES, onde 25% dos impactos totais de projéteis foram quantificados no para-brisa das viaturas operacionais, sendo 13% deles no lado direito e 12% no lado esquerdo. Ressalta-se, também, que 11% desses disparos atingiram o capô, 6% a porta dianteira direita e 5% a porta dianteira esquerda, conforme já apresentado no início deste Termo.

3.2.1.1 Dos normativos a serem observados pelas empresas blindadoras

Os serviços prestados devem atender a todos os normativos legais existentes, em especial os abaixo relacionados:

- ABNT NBR15000 Blindagens para impactos balísticos - Classificação e critérios de avaliação (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ABNT NBR16218 Vidros de segurança resistentes a impactos balísticos para veículos rodoviários blindados — Aspectos visuais e ópticos — Requisitos e métodos de ensaio;

- **ABNT NBR 9497 Vidros de segurança — Método de ensaio para determinação da imagem secundária;**
- **ABNT NBR 9503 Vidros de segurança — Método de ensaio para determinação da transmissão luminosa;**
- **ABNT NBR 9504 Vidros de segurança — Método de ensaio para determinação da distorção óptica;**
- **ABNT NBR 9491 Vidros de segurança para veículos rodoviários;**
- **Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000;**
- **R105 - Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados - EB (Exército Brasileiro);**
- **Portaria nº 94 - COLOG – EB;**
- **Portaria COLOG nº 55 – EB;**
- **Portaria COLOG nº 56 – EB;**
- **A blindagem deverá ainda ser executada em conformidade com a NIJ 0108/01 - Norma NIJ, Standard 0108-01 (National Institute of Justice dos EUA).**

3.2.1.2 Do atendimento à legislação

- **Caso a CONTRATADA seja uma MONTADORA/CONCESSIONÁRIA/REPRESENTANTE DE VEÍCULOS, haverá a possibilidade da terceirização do serviço de blindagem, devendo ser apresentado junto com a proposta o cronograma de aplicação de blindagens, a lista de empresas onde ocorrerá a instalação, bem como o Certificado de Registro (CR) da(s) empresa(s) terceirizada(s);**
- **A empresa responsável pela aplicação da blindagem deverá designar um ENGENHEIRO MECÂNICO com registro válido e ativo no CREA como responsável técnico pela execução do serviço;**
- **A empresa aplicadora deverá possuir o Certificado de Registro (CR), Título de Registro (TR) das empresas fabricantes dos componentes, bem como apresentar os Relatórios Técnicos Experimentais – RETEX do material a ser empregado, devendo todos esses documentos ser emitidos pelo Exército Brasileiro e estar dentro de suas respectivas datas de validade;**
- **O CR e os TRs deverão estar válidos até o recebimento definitivo do serviço;**
- **O endereço presente no CR deve ser o mesmo onde serão realizados os serviços de blindagem;**

- A SEPM, através da PM-4, atuará junto ao Exército Brasileiro SOMENTE nos casos em que haja a necessidade de autorização para a blindagem com nível de proteção III, por parte da CONTRATANTE;
- A empresa deverá OBRIGATORIAMENTE ter os seus processos certificados pelo Sistema de Qualidade ISO 9001/2015, de forma a assegurar a qualidade da proteção balística, garantindo a segurança quanto a correta aplicação dos materiais, refletindo, assim, em segurança para com os ocupantes do veículo;
- Em todos os outros casos, cabe à CONTRATADA a atuação junto ao Exército Brasileiro para emissão dos documentos e da autorização pertinentes.

3.2.1.3 Locais de aplicação da proteção balística

- Para-brisa: (i) nível III **apenas** nos para-brisas das **Pick ups**; (ii) nível III – A nos para-brisas dos veículos tipo Sedan;
- Painel Corta-fogo em sua totalidade: nível III - A;
- Colunas "A": nível III - A;
- Portas dianteiras (sem os vidros), inclusive área de fixação dos retrovisores: nível III - A.

VEÍCULO COM BLINDAGEM PARCIAL	
LOCAL DE BLINDAGEM	NÍVEL DE BLINDAGEM
PARA-BRISAS	III → VTR TIPO PICK UP
	III – A → VTR TIPO SEDAN
COLUNAS "A"	III - A
PAINEL CORTA-FOGO	III - A
PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE ÁREA DE FIXAÇÃO DOS RETROVISORES	III - A



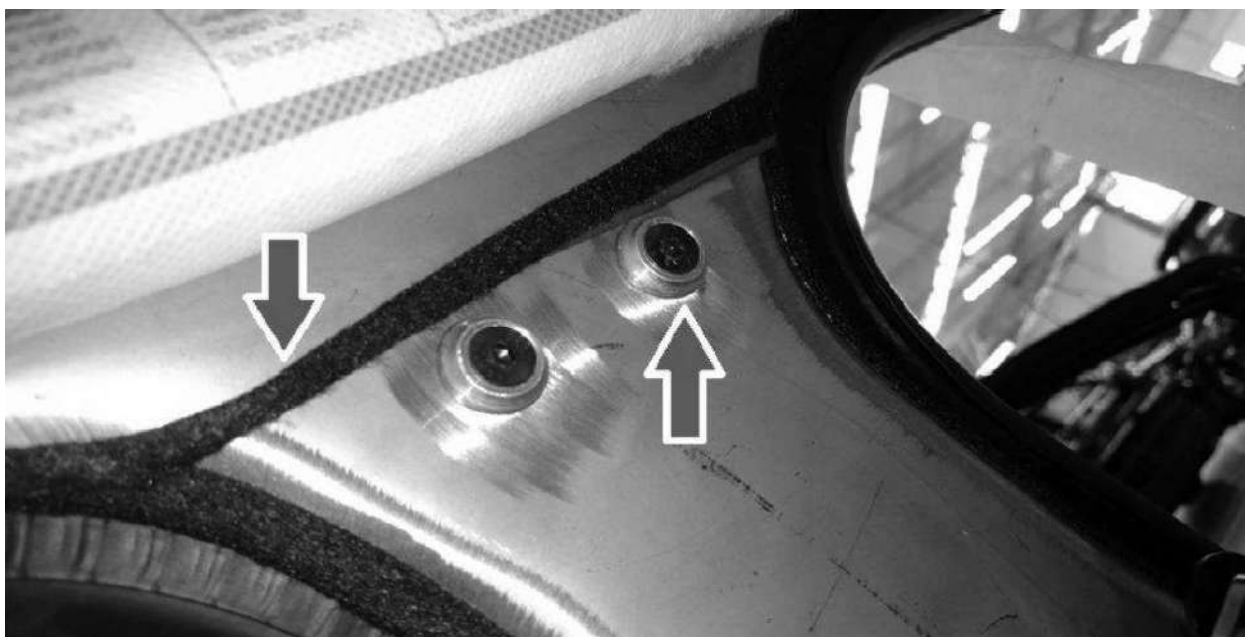
3.2.1.4 Aspectos construtivos

- As blindagens opacas serão constituídas de chapas de aço ou de mantas de aramida;
- Os equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para finalidade específica de proteção balística, de acordo com as normas pertinentes ao serviço e legislação vigente;
- O fator preponderante da blindagem é a absorção da energia;
- As mantas de aramida possuem maior absorção de energia em placas com grandes áreas;
- Nas regiões onde as placas possuem menor área, deverão ser empregadas peças metálicas conformadas a frio em aço inox, uma vez que mesmo com menor área as peças metálicas possuem boa absorção de energia, podendo haver uso de tecnologia comprovadamente mais eficiente e mais barata;
- Todas as furações feitas na carroceria, quando necessárias, deverão receber tratamento anti-oxidação apropriado;

- Os produtos aplicados devem estar dentro do prazo de validade e este deve perdurar, no mínimo, até o fim da garantia especificada neste documento;
- As chapas de aço aplicadas no veículo devem possuir a mesma espessura e possuir a mesma especificação;
- As mantas de aramida utilizadas devem possuir o mesmo número de camadas e a mesma especificação para todo o veículo;
- Não devem ser realizadas alterações na suspensão do veículo na tentativa de corrigir reduções na altura da viatura em função do aumento de peso da proteção balística.

3.2.1.5 Blindagem opaca de chapa de aço

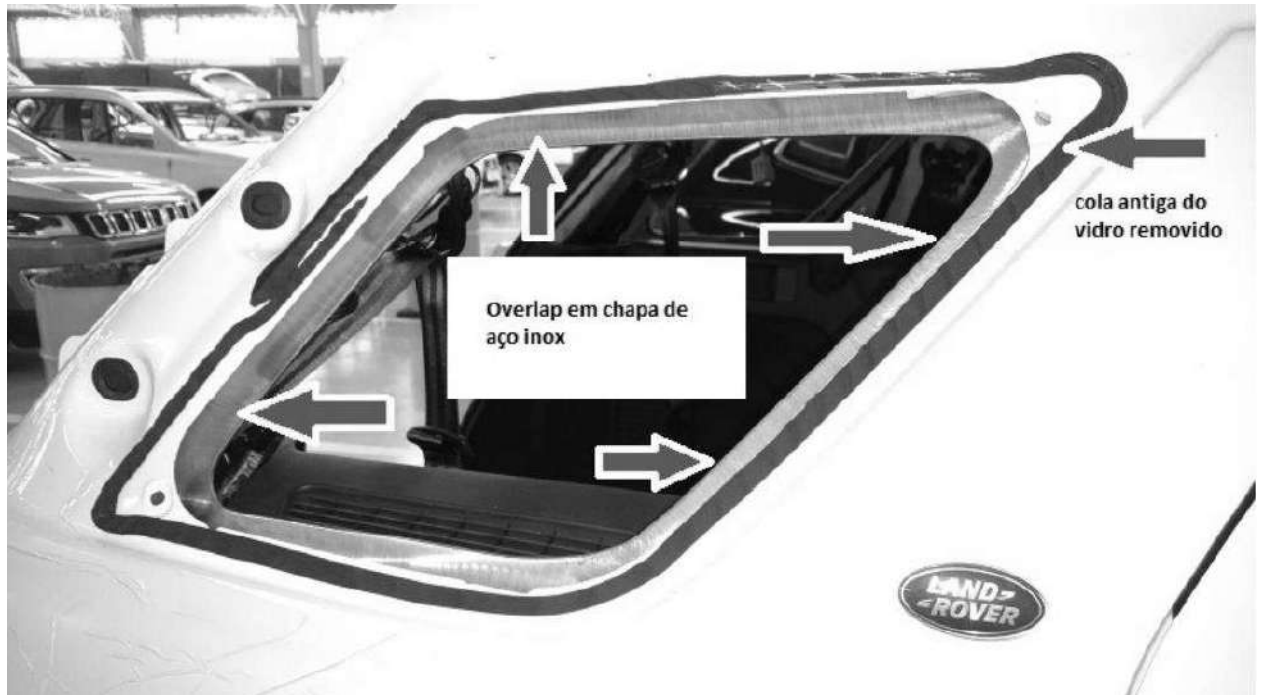
- As chapas de aço utilizadas deverão ser obrigatoriamente de AÇO INOX 304 L com 2,5 mm DE ESPESSURA;
- Os fixadores empregados na blindagem devem possuir tratamento superficial contra corrosão e possuir classe de resistência 12.9;
- Os rebites utilizados na fixação devem ser do tipo com rosca;



Detalhe da fixação das chapas de aço inox no interior do veículo com rebites de rosca e da fita de feltro.

- O aço não deve ser colado na estrutura do veículo, exceto onde não seja possível a sua fixação;
- Deve ser aplicado material anti-ruído entre a carroceria e a chapa de aço balística, para evitar incidência de rangidos;

- Os quadros da carroceria onde são instalados os VIDROS FIXOS devem possuir overlap em aço em toda a sua extensão, com sobreposição mínima de 15 mm sobre o pacote balístico do vidro;

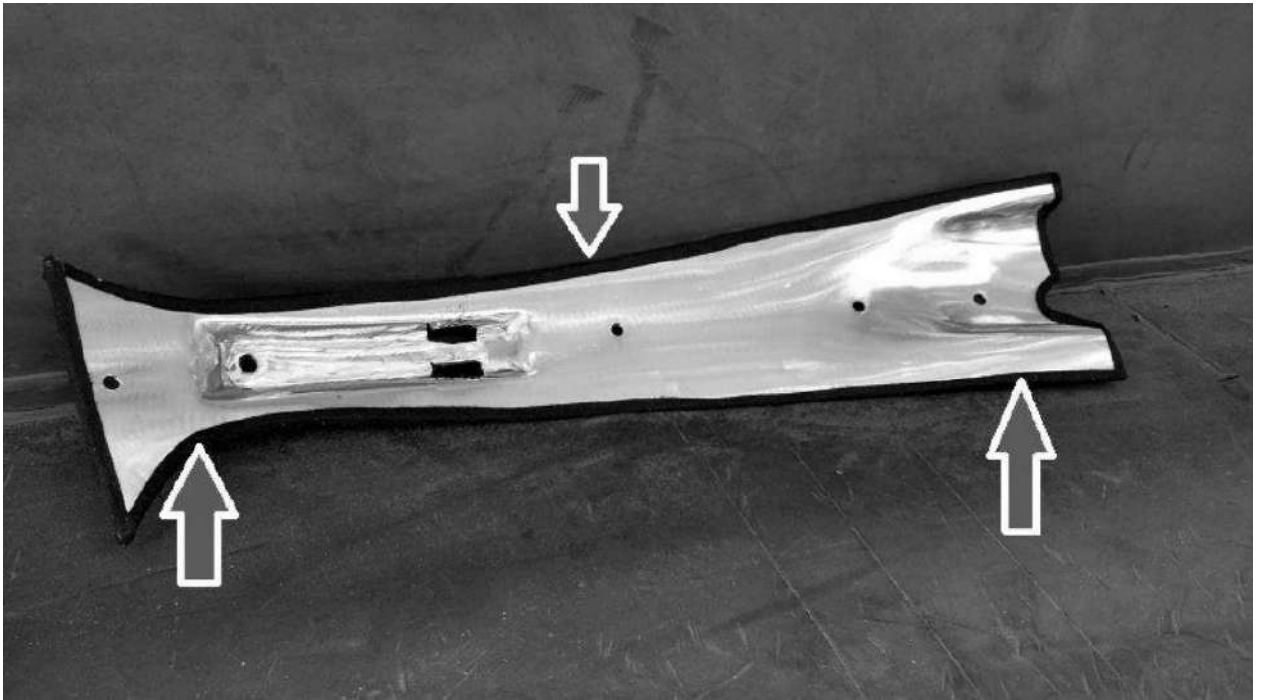


Exemplo de overlap nos quadros dos vidros fixos.

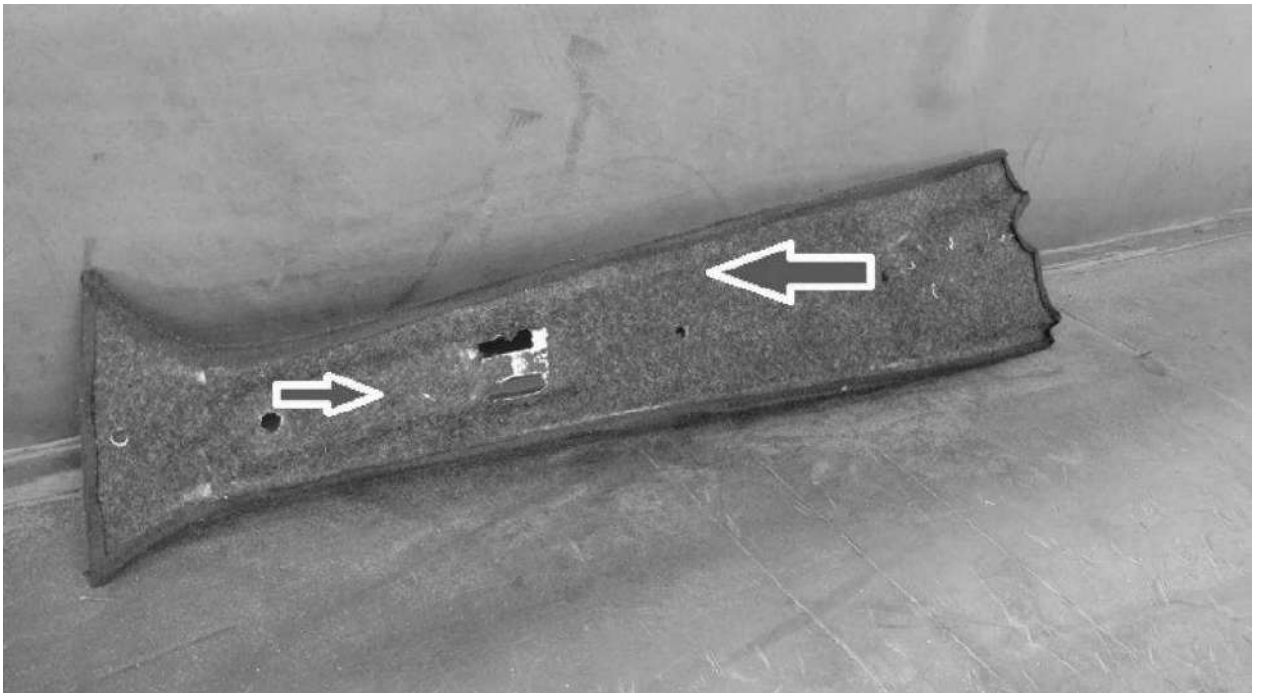
- Todas as rebarbas das chapas de aço aplicadas devem ser desbastadas e receber acabamento em fita feltro auto-colante;

- As quinas vivas devem ser arredondadas, aplicando-se também aos overlaps aplicados na carroceria;

- A parte traseira de todas as chapas metálicas deve receber um acabamento apropriado (carpete, EVA, etc.) em toda a sua extensão, objetivando a redução de ruído;



Detalhe da aplicação da fita feltro nas bordas das chapas de aço.



Detalhe do carpete aplicado na face oposta da chapa de aço.

3.2.1.6 Blindagem opaca de manta de aramida

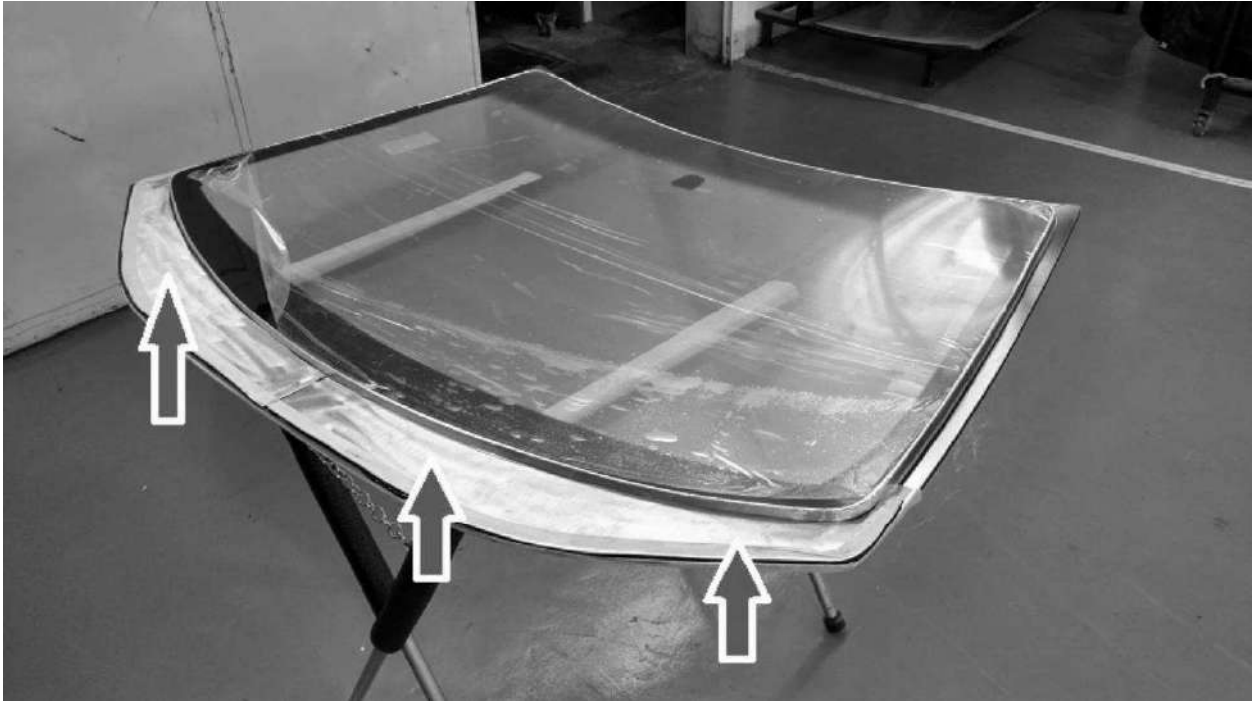
- As mantas de aramida deverão ser obrigatoriamente compactadas e de no mínimo 9 camadas, com flexibilidade tal que permita o perfeito encaixe na carroceria;
- Devem possuir proteção contra umidade na face aparente e em suas bordas, devendo esta ser de neoprene ou outro polímero que atenda a mesma finalidade;
- As mantas devem manter seu nível de proteção, mesmo depois de submetidas à câmara de condicionamento à umidade conforme Norma NBR15000/2005;

- As mantas balísticas devem ser afixadas nos painéis do carro de tal forma que o projétil, na hipótese de atingir o veículo, atravesse primeiro a chapa metálica, atingindo em seguida a manta balística, devendo a face interna da manta estar livre de forma a permitir sua expansão / deformação e conseqüente absorção de energia, não sendo admitida a hipótese contrária (manta x aço);
- A sobreposição, quando da emenda de um painel de manta de aramida sobre outro painel, deve ser de no mínimo 100 mm;
- Quando da junção entre painéis de manta de aramida com chapas de aço balístico, a sobreposição mínima da manta deve ser de 50 mm;
- A fixação das mantas de aramida à carroceria do veículo deve ser feita com material adesivo específico e apropriado à blindagem, sendo suas características mínimas descritas abaixo:
 - Material Base Poliuretano mono componente;
 - Tensão de Tração ~5,5Mpa;
 - Alongamento Mínimo 380%;
- As colas aplicadas não devem possuir odores fortes, não sendo admitida após a sua cura a existência de odores relativos a cola no interior do veículo, mesmo que o veículo permaneça no sol durante várias horas;
- Não é permitida a fixação das mantas de aramida com elementos metálicos (ex: rebites ou parafusos), de forma a evitar que em caso de impacto os fixadores se transformem em projéteis secundários;
- Quando a aplicação da blindagem se sobrepõe a módulos eletrônicos, ou locais da existência de sistemas e mecanismos passíveis de manutenção, deve ser confeccionada janela de inspeção de mesmo material, de forma a permitir o acesso aos sistemas, devendo ser observada a sobreposição mínima de 100 mm entre mantas e de 50 entre manta e aço.

3.2.1.7 Blindagem transparente

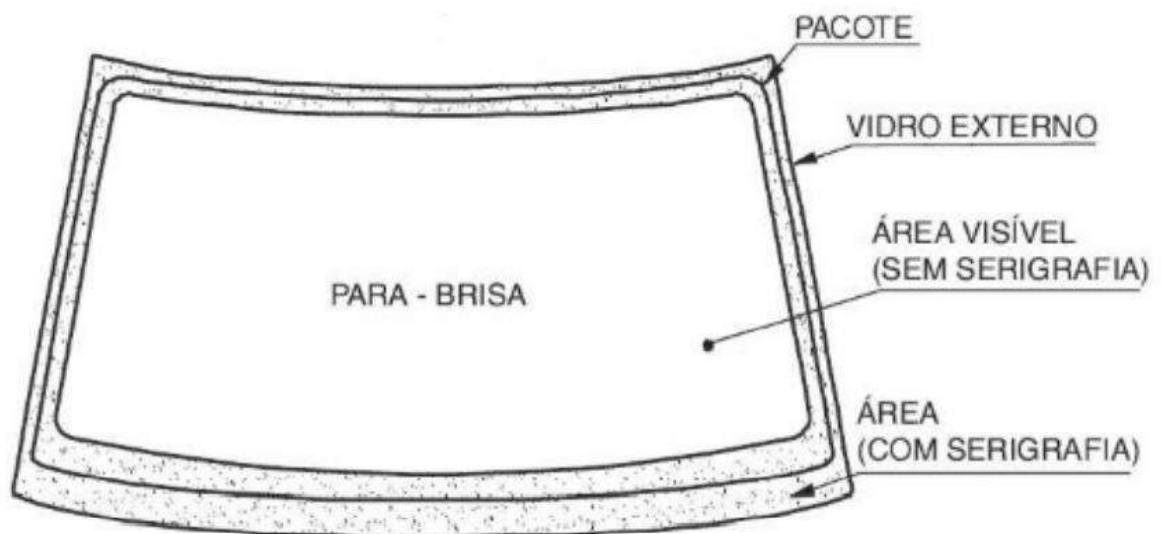
- Os vidros instalados devem ser laminados e atender às normas técnicas estabelecidas pelos Órgãos competentes;
- Atender ao disposto na NBR 16218 ABNT, em especial em relação ao índice mínimo de transmissão luminosa e aos valores máximos de distorção ótica, separação de imagem secundária e resistência à abrasão;

- Além das inspeções de fábrica, os vidros a serem aplicados devem passar obrigatoriamente por pré-inspeção visual no local de aplicação da blindagem, de forma a detectar qualquer irregularidade antes de sua instalação;
- No vidro blindado do para-brisa, na região do offset inferior (sorriso), deve ser aplicado reforço em chapa de aço;



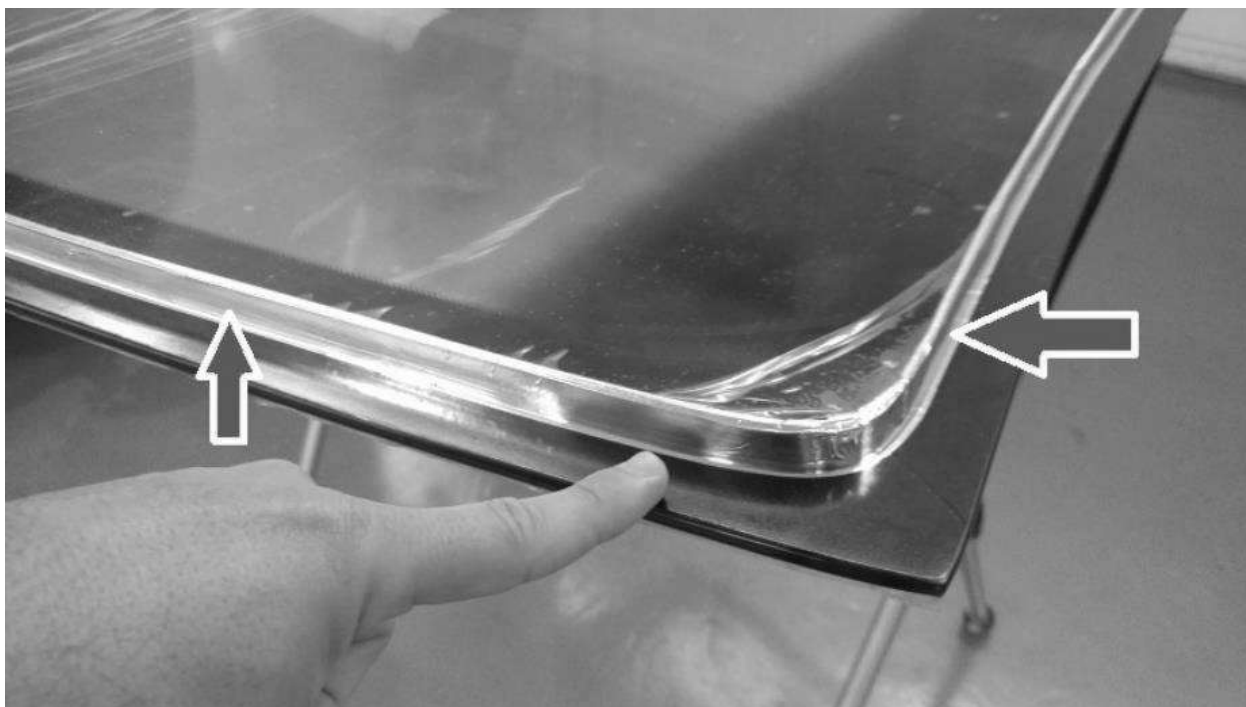
Reforço em aço inox na região do offset (sorriso) do para-brisa.

- Os vidros balísticos devem possuir máscara serigráfica na cor preta no estilo original dos vidros, obstruindo a visão do overlap da carroceria;



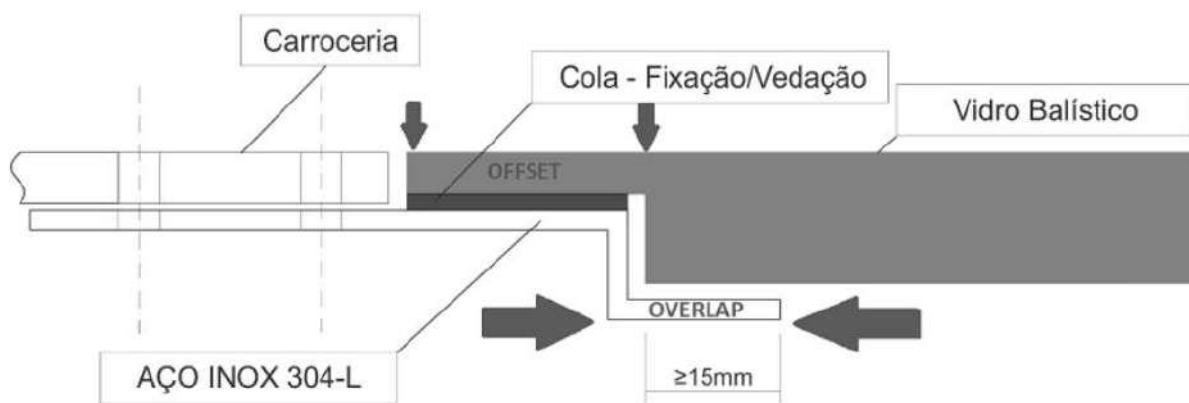
Exemplo de vidro balístico, conforme NBR 16218.

- Nos vidros fixos que recebem cola para sua fixação à carroceria, o pacote balístico deve receber fita de proteção de forma a evitar que a cola utilizada contamine as lâminas do vidro, comprometendo sua transparência e durabilidade;



Fita de alumínio aplicada à lateral do pacote de forma a evitar a contaminação das lâminas.

- A face interna dos vidros balísticos deve ser de policarbonato, não sendo admitida a aplicação de películas anti-vandalismo em sua substituição;
- Todos vidros devem possuir gravação indelével contendo o número de série e a marca do fabricante;
- A fixação dos vidros fixos à carroceria deve ser feita com cola apropriada para vidros automotivos, devendo esta apresentar no mínimo as seguintes características:
 - Material Base Polímero de Silano modificado;
 - Tensão de Tração $\sim 2,4\text{Mpa}$;
 - Alongamento mínimo de 250% 4.4.11;
 - As colas aplicadas não devem possuir odores fortes;
 - Não será admitida a existência de odores relativos à cola no interior do veículo após a sua cura;
 - Tal exigência deve permanecer válida mesmo que o veículo permaneça no sol durante várias horas;



Detalhe da aplicação do vidro à carroceria.

3.2.1.8 Painel corta fogo

- A blindagem deve ser realizada na totalidade do painel, sendo que nos orifícios de passagem de cabos e tubulações devem ser aplicados reforços para impedir a entrada de projéteis;
- A proteção deve estender-se da borda inferior do Para-brisa, abrangendo toda a seção vertical do painel, indo de encontro ao assoalho do veículo;
- Atenção especial deve ser dada a veículos que possuem túnel no assoalho, de forma a obter efetiva proteção;
- Os reforços devem ser confeccionados observando-se a sobreposição mínima de 100 mm entre mantas e de 50 entre manta e aço;
- A manta de aramida deve ser aplicada na face interna do painel corta fogo (interior do veículo);
- O curso do sistema dos pedais do veículo não deve ser prejudicado ou alterado.

3.2.1.9 Colunas "A"

- Deve ser feita inteiramente em chapa de aço conformada de acordo com a carroceria do veículo;
- O aço nessa região não deve ser colado.

3.2.1.10 Espelho retrovisor

- O espelho retrovisor interno deverá ser fixado por meio de suporte apropriado através de uma peça de aço inox, sendo que uma extremidade será fixada na barra frontal do teto com rebite de rosca interna e parafuso, e a outra, com uma fita dupla face em contato com a face interna do vidro para-brisa;

- Outras formas de fixação do espelho retrovisor que podem refletir em delaminação do vidro e/ou diminuição do poder de proteção (ex: ventosas, parafusos ou produtos químicos), não serão aceitas;



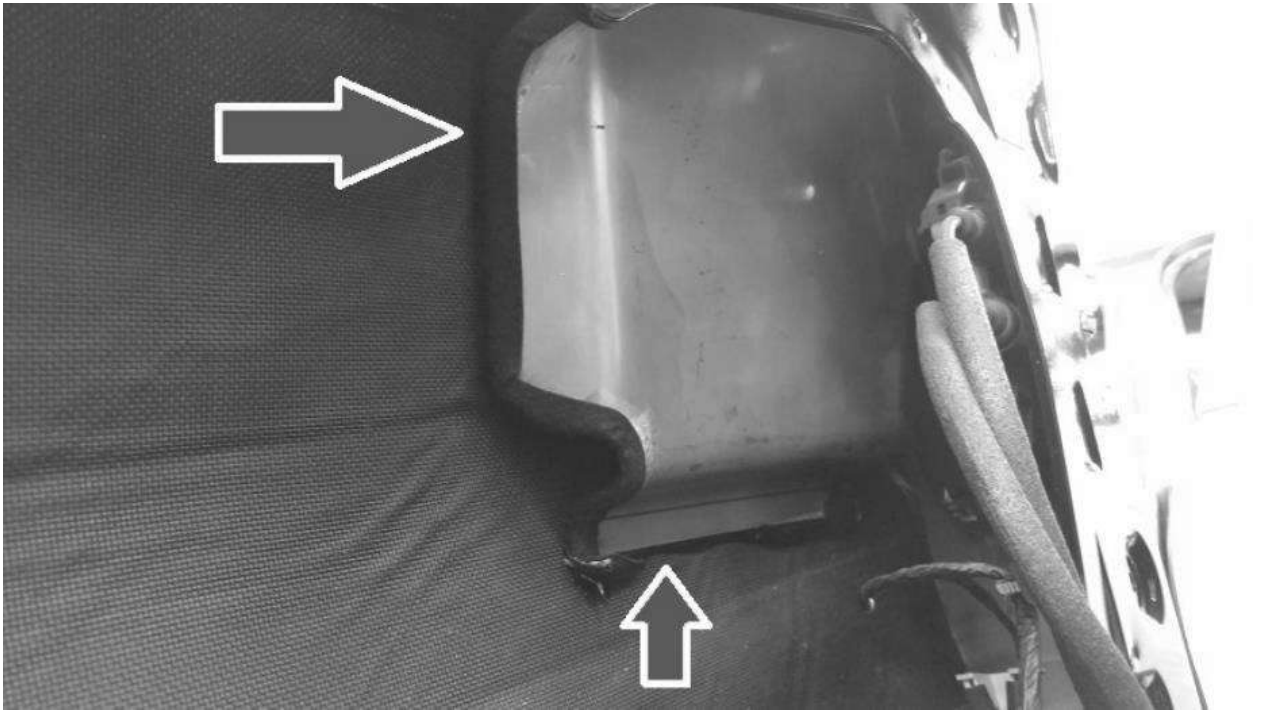
Chapa de aço inox aplicada na região do retrovisor externo

3.2.1.11 Para-brisas

- O para-brisa deverá suportar todos os impactos resultantes da proteção nível III, para os veículos do tipo Pick up, e nível III – A, para os veículos Sedan, sem soltar-se de sua fixação.

3.2.1.12 Portas dianteiras

- A blindagem das folhas das portas deve ser feita com mantas de aramida. Deve ser utilizada a menor quantidade de peças possível, não devendo o número de peças ser superior a três em cada porta;
- A sobreposição entre as peças de manta deve ser igual ou superior a 100 mm;
- A região do espelho retrovisor externo, da pestana e da maçaneta devem receber blindagem em chapas de aço. O aço deverá ser colado com adesivo à base de silano modificado, com as mesmas características do adesivo utilizado para fixação dos vidros;
- As blindagens aplicadas na região das maçanetas devem receber reforço extra em chapa de aço, devendo a chapa possuir abas e dobras de forma a impedir que algum projétil que atinja a maçaneta, em qualquer ângulo, possa trespassar o reforço e penetrar no habitáculo do veículo;



Detalhe do reforço em chapa de aço inox na região da maçaneta

- Deve ser mantido o funcionamento de abertura dos vidros, bem como sistema anti-esmagamento;
- A proteção aplicada não deve impedir ou atrapalhar a movimentação vertical do vidro.

3.2.2 Dos Testes

3.2.2.1 Teste Balístico

A manta de aramida utilizada deve atender às características e desempenho do nível de proteção III-A;

O corpo de prova a ser utilizado será uma porta idêntica à do veículo a ser blindado, com a aplicação de manta de aramida e reforços em aço conforme descrito neste Termo de Referência;

Os disparos devem ser feitos com projéteis do tipo 9 mm FMJ (full metal jacket) com massa de 8,0 +/- 0,1g. e velocidade de 426 +/-15 m/s 7.1.4. A cada lote de mantas de aramida adquiridas pela empresa blindadora, o teste deverá ser refeito e novo sistema de rastreio aplicado, de forma a garantir o atendimento da especificação mínima do produto;

O Teste será realizado em instalações próprias para tal, em data e hora previamente acordados, e, em caso de reprovação, a empresa poderá refazer o teste, devendo, em ambos os casos, serem acompanhados pela Comissão de Fiscais do contrato. Caso o local de teste seja fora do Estado do Rio de Janeiro, a Contratada arcará com todas as despesas relativas ao deslocamento e estada da Comissão de Fiscais do contrato;

O custo do teste correrá por conta da contratada;

A aprovação no Teste Balístico é condição indispensável para a aprovação do protótipo do veículo blindado;

Havendo falha no teste balístico, todo o lote produzido com o material aferido deve ser revisado, não sendo admitido acréscimo na blindagem já aplicada, devendo toda a peça ser substituída, sendo que este custo e aqueles oriundos da substituição serão de responsabilidade da CONTRATADA;

No caso da não disponibilidade de munição conforme a norma, a critério da Comissão, poderá ser utilizada munição nacional de mesmo calibre com características aproximadas a da referência. A Comissão DA CONTRATANTE escolherá, aleatoriamente, locais com proteção balística para serem atingidos por disparos, a fim de verificar o nível de proteção solicitado.

3.2.2.2 Teste de Estanqueidade

Deve ser efetuado teste de estanqueidade em todos os veículos, com cabine própria para sua verificação, aplicando sistema de irrigação que simule as condições de chuva de grande intensidade a serem enfrentadas pelo veículo durante sua operação normal, assegurando assim que não existam falhas na vedação do veículo em função da aplicação da proteção balística.

3.2.2.3 Da Garantia da proteção balística

A empresa CONTRATADA deverá fornecer, junto aos objetos a serem adquiridos, documentos de certificação do fabricante de que está apta a assegurar em seu nome a garantia técnica, inclusive dos veículos com adaptações, de forma a manter o atendimento e solução de eventuais defeitos observados na utilização dos veículos, sendo que a garantia deverá ser total e sem ressalvas em relação às proteções balísticas aplicadas aos veículos, no prazo mínimo de:

05 (cinco) anos contra a delaminação dos vidros balísticos;

05 (cinco) anos para a proteção balística, incluindo mantas, chapas de aço, fixações, acabamentos, ruídos e outros problemas oriundos da instalação da proteção;

Os prazos de garantia começam a valer a partir do recebimento definitivo da viatura.

As eventuais falhas e defeitos apresentados pelos veículos, relacionadas à proteção balística, compreendendo substituições, ajustes e correções necessárias, devem ser atendidas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias durante o período de garantia.

3.2.3 Demais condições a serem atendidas

Título de Registro emitido pelo Exército Brasileiro, autorizando a atividade de comércio de veículos automotor blindado (VAB) e/ou CR - Certificado de Registro, conforme Art. 1º da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de Agosto de 2019;

Título de Registro emitido pelo Exército Brasileiro, autorizando a atividade de Blindagem veicular e/ou CR - Certificado de Registro, conforme Art. 1º da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de Agosto de 2019, podendo ser de empresa contratada para este fim específico.

Projeto de blindagem contendo as peças a serem instaladas, relação dos materiais a serem empregados, com a respectiva marca, procedência, especificação, quantidade e forma de aplicação, peso original do veículo e peso final após a blindagem;

A apresentação de cópia autenticada dos respectivos RETEX – Relatórios Técnicos Experimentais do material utilizado na blindagem.

Todo o processo de blindagem do veículo (desmontagem, aplicação das blindagens e remontagem) deverá ser ilustrado, passo a passo, com fotos, de modo que se possa verificar, pela observação das fotos, exatamente qual foi a solução adotada para blindagem de cada ponto do veículo, processos de colocação e fixação dos materiais de blindagem, detalhes dos trechos de superposição de materiais (“overlaps”) e demais processos necessários para a blindagem.

Da Capacitação da Empresa Blindadora: A Empresa Contratada deverá certificar sua capacitação técnica em fornecimento de Proteção Balística Parcial para Órgão de Segurança ou Ordem Pública (OSOP), que deverá ser comprovada através de documento(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A licitante deverá disponibilizar, se solicitada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, colocando à disposição, dentre outros documentos, de cópia do contrato que deu suporte à contratação de adaptadora e/ou blindadora, endereço atual da contratante e local em que foi fornecido o objeto.

3.3 ESPECIFICAÇÕES - VEÍCULO TIPO SEDAN

Características gerais

1.1.1.1. Veículo tipo sedan;

Veículo zero km, ano e modelo correspondente à data de emissão da nota fiscal ou superior e da linha de produção comercial;

04 (quatro) portas laterais;

Combustível: Gasolina ou Flex (Gasolina/Álcool);

Injeção eletrônica de combustível;

Autonomia mínima de 500 km com um tanque de combustível (considerando consumo na estrada com gasolina);

Motor mínimo de 04 cilindros;

Cilindrada nominal de 1.5 litros ou superior;

Caixa de marchas: mecânica ou automática, mínimo de 05 (cinco) à frente e uma a ré;

Distância mínima entre eixos: 2.400 mm;

Direção elétrica ou hidráulica;

Vidros elétricos;

Ar-condicionado original de fábrica;

Capacidade para cinco passageiros;

Cintos de segurança;

Sistema Air Bag, no mínimo Duplo;

Demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei;

Manual do proprietário e de manutenção, em português;

Rodas: em aço ou de liga leve, originais de fábrica;

Pneus: originais do modelo de fábrica;

Freios: originais do modelo de fábrica;

Sistema de freios e suspensão com as características da linha de produção normal;

Bateria: 90 amperes, 12 V, compatível com o aumento de consumo de energia estimado de 3A,

para ligação de todos os acessórios elétricos e eletrônicos, fixada em compartimento próprio;

Será aceito adição de bateria complementar para os acessórios implementados;

Alternador e cabeamento compatíveis com as adaptações elétricas instaladas nos veículos, proporcional ao aumento de carga/consumo;

Tomada adicional de 12 volts, tipo acendedor de cigarros, com tampa e indicação de voltagem, com ligação direta e protegida com fusível, instalada no painel; ou instalada no console central;

Chave geral exclusiva à adaptação elétrica instalada no interior do veículo, preferencialmente, no lado esquerdo do painel, com indicação luminosa de acionamento;

Materiais e equipamentos da adaptação do tipo não propagadores de chamas, com circuitos elétricos distribuídos por sessões em caixa Box e protegidos com fusíveis;

Portas: Forradas em material lavável original de fábrica;

Protetores de motor, câmbio e tanque de combustível: confeccionados em chapa metálica com espessura não inferior a 2 mm; instalados com arruelas de pressão, sem danos à estrutura do veículo e visando proteger toda a extensão desses componentes mecânicos;

Revestimento dos bancos a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em couro, vinil/courvin ou couro sintético, cor preto ou cinza, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco, para assim protegê-los e não haver necessidade de troca ou manutenção;

No caso dos veículos possuírem air bag lateral, a capa do banco não deve comprometer a segurança dos veículos;

Piso revestido em material vinil (PVC) resistente, não absorvente e lavável, na cor preta ou cinza;

Equipamentos e acessórios de fábrica (pneu/aro estepe, triângulo, chave de roda, cintos de segurança e extintor de incêndio);

Conjunto sinalizador acústico visual, conforme especificação contida neste Termo de Referência;

Rádio transceptor móvel, conforme especificação contida neste Termo;

Vidro traseiro com desembaçador térmico;

Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura;

Veículo equipado com todos os equipamentos de série não especificados, mas exigidos pelo CONTRAN.

Customização

1.1.1.2. Tapetes de borracha antiderrapante, no compartimento de motorista e passageiro na cor preta;

Inserir barra de proteção dos vidros traseiros, caso os mesmos não realizem a abertura total.

Revestimento dos bancos em couro, vinil/courvin ou couro sintético automotivo no tom preto ou cinza e reforços na região lombar;

No caso dos veículos possuírem air bag lateral, a capa do banco não deve comprometer a segurança dos veículos;

Sinalizador visual principal - constituído por barra sinalizadora em formato "ELÍPTICO", "RETANGULAR", "ASA", "BARRA", "PRISMA" ou similar, com bases incolores ou em plástico preto de alta resistência, tampa(s) superior(es) na cor VERMELHO RUBI, caracterizando o conjunto de sinalização de emergência, injetados em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", com guarnição em perfil de borracha, extrudado para evitar a entrada de pó e água, reforço da base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo que não ultrapasse a largura do teto do veículo, largura mínima de 300 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm; O sinalizador deverá ser composto por no mínimo 80 Led's de, no mínimo, 3 W de potência cada, com módulo ótico sólido de refração ou lente colimadora injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 4 Led's VERMELHO RUBI em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries, distribuídos equitativamente por toda a barra sinalizadora de forma que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

O sinalizador deverá possuir faróis de beco, um em cada lateral simétrica do sinalizador com no mínimo 03 Led's CRISTAL cada, além de possuir também dois módulos centrais como faróis de abordagem com no mínimo 03 Led's CRISTAL cada, com interruptores próprios no módulo de controle;

O sinalizador visual deve ser comandado por módulo de controle único, dotado de microprocessador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deve garantir a corrente elétrica aplicada nos Led's devendo assim garantir a intensidade luminosa dos Led's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e a vida útil dos Led's. Deve possuir capacidade de aumento,

em situação de emergência;

Cada Led deverá obedecer no mínimo às especificações abaixo descritas:

1.1.1.2.1. Cor predominante: VERMELHO RUBI, com comprimento de onda de 460 nm a 490 nm; intensidade luminosa de cada Led de 25 Lumens típico; categoria do LED: InGaN;

Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6000°K típico; intensidade luminosa de cada Led Cristal de 125 Lumens típico; categoria do Led: InGaN e;

Os Led's deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos;

O módulo de controle do sinalizador visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos deverão ser de alta resistência e de fácil acionamento do operador, bem como possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna. As teclas devem ser em silicone, em alto-relevo e com identificações claras para a visualização por parte do operador;

Deve possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor;

Deve possuir também proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios ao seu funcionamento, evitando uma possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não seja dotado destas proteções;

O módulo de controle ainda deverá permitir sua instalação, em conjunto com módulo de potência, no local destinado ao rádio AM/FM ou em separado, facilitando assim a instalação em veículos com pouco espaço ou que não permitam a retirada do rádio AM/FM ou multimídia;

A fixação do sinalizador no teto do veículo deverá ser feita por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha quando aplicado diretamente no teto do veículo;

Todo o sistema elétrico adaptado, incluindo sinalizadores, sirene, drive de sirene, e chicotes elétricos deverão possuir garantia total de, no mínimo, 24 meses;

Laudo emitido por entidade ACREDITADA, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595 (Rev. JAN 2005) e SAE 845 para visibilidade de 360°, da SAE – Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de jato de água (Moisturetest);

Sistema de sinalização auxiliar - Deverá ser fornecido sistema composto por 4 módulos de Led

de alta potência luminosa, sendo 2 instaladas na frente do veículo entre os faróis e outros 2 instalados na tampa traseira, todos com Led's de no mínimo 3 W de potência cada, com módulo óptico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 3 Led's VERMELHO RUBI, em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries;

Para luzes auxiliares também deverá apresentar Laudo emitido por entidade ACREDITADA, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE – Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de jato de água (Moisturetest);

Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 watts de potência e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tipos de sons, com drive instalado na parte interna do sinalizador, com corneta única, gerando pressão sonora não inferior a 120 dB à 01 (um) metro de distância;

Módulo de controle instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador, que permite a geração de lampejos luminosos (Geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência), os módulos devem possuir circuito eletrônico que gerência a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's. O sinalizador deverá ter consumo máximo de energia com todo o sistema luminoso acionado de no Máximo 13 Ah. Os LED'S deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos;

Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e entrada para interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.

Especificações Técnicas Terminais Móveis

1.1.1.3. Fornecimento e instalação do transceptor móvel (Tetra), conforme o padrão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme constante neste Termo de Referência.

Grafismo

Pintura a base Poliéster nas seguintes cores: Azul Pantone 300C; Prata Pantone 844 C; e Branco Cristal.

Adesivação

Número de Ordem (lateral e porta-malas): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10

metro; Comprimento: 0,40 metro.

Número de Ordem (teto): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,20 metro; Comprimento: 0,80 metro.

“190” (laterais): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro.

“POLÍCIA” (portas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,15 metro; Comprimento: 0,80 metro.

“POLÍCIA” invertido (capô): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,60 metro.

“SEPM” (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro.

OPM (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,30 metro.

BRASÃO PMERJ (portas): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,35 metro; Largura: 0,30 metro.

BRASÃO PMERJ (capô): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,30 metro; Largura: 0,25 metro.

Modelo de grafismo





3.4 ESPECIFICAÇÕES - VEÍCULO TIPO PICK-UP - TRANSPORTE DE PRESOS – UNIDADES CONVENCIONAIS

Características Gerais

1.1.1.4. Motor com injeção eletrônica;

Potência Mínima 155 CV;

Tipo Pick-up cabine dupla;

Veículo zero km, ano e modelo correspondente à data de emissão da nota fiscal ou superior e da linha de produção comercial;

Tração 4x2 (será aceito 4x4);

Portas Laterais 04 portas;

Sistema Air Bag, no mínimo Duplo;

Combustível: Gasolina ou Flex ou Diesel;

Motor: Injeção eletrônica;

Cilindrada mínima 2.195 cm³;

Cilindrada mínima nominal 2.2 cm³;

Tipo de Transmissão Mínima: Mecânica Manual de 05 (cinco) marchas ou superior ou automático;

Direção Elétrica ou /hidráulica;

Vidros elétricos nas 04 portas;

Ar condicionado de fábrica;

Capacidade de passageiros: 5;

Desembaçador de vidro traseiro;

Cintos de segurança;

Freios Sistema ABS nas 4 rodas, sendo a disco na dianteira e Tambor ou Disco na traseira;

Capacidade Mínima do tanque 75 litros;

Caçamba com capacidade mínima de 1.000 litros;

Bateria Mínima de 90 Ah de 12V, compatível com o consumo de energia de todos os acessórios elétricos e eletrônicos, fixada em compartimento específico, projetado para suportar possíveis vazamentos e vibrações externas;

Será aceito adição de bateria complementar para os acessórios implementados;

Alternador e Cabeamento compatíveis com o sistema adaptado ao veículo;

Demais itens e acessórios todos os exigidos pela legislação vigente;

Manual do proprietário e de segurança em português.

Customização

1.1.1.5. Tapetes de borracha antiderrapante, no assoalho dianteiro e traseiro do veículo na cor preta;

Revestimento de bancos em courvin automotivo no tom cinza médio e reforços na região lombar;

No caso dos veículos possuírem air bag lateral, a capa do banco não deve comprometer a segurança dos veículos;

Revestimento do piso original do compartimento de motorista e passageiros em material de vinil (PVC) na cor preta;

Instalação de protetor de tanque de combustível; Instalação de proteção sobre os batentes das portas laterais do veículo, para apoiar o armamento em operação, confeccionado em suporte metálico fixado na estrutura original das portas do veículo com batente em material plástico (nylon) na cor preta fixado ao mesmo; Instalação de protetor de caçamba em polietileno na cor preta, já que além de transporte de preso a viatura também será empregada para transporte de diversos outros materiais que possam virem a serem apreendidos;

Capota de Fibra de Vidro Com estrutura de aço reforçada, com acabamento interno em pintura a

base de quantil no tom branco, iluminação tipo fluorescente de 9W de potência no centro da capota com acionamento na cabine, resistente a vibração, com 04 (quatro) aletas laterais para ventilação em cada lado da capota, com vidro vigia na parte frontal, com tampa traseira de abertura para cima (modelo jacaré) com sistema de mola a gás para mantê-la aberta e vidro vigia central, com sistema de trinco e chave de abertura externa, mantendo a tampa original da caçamba, com a fixação na caçamba original, com brake light instalado na parte superior da capota, na largura e na altura do prolongamento da cabine do veículo, instalação de 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor de teto com acionamento na cabine do motorista, devendo ser adequada ao veículo adquirido;

Compartimento de transporte de presos, Cela confeccionada em estrutura tubular de aço com revestimento em chapa de aço lisa e perfurada, com porta traseira de folha única com 02 (dois) sistemas de trinco para o fechamento, com acabamento em pintura na cor cinza médio e fixada na estrutura da caçamba do veículo;

Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato "ELÍPTICO", "RETANGULAR", "ASA", "BARRA", "PRISMA" ou similar, com bases incolores ou em plástico preto de alta resistência, tampa(s) superior(es) na cor VERMELHO RUBI, caracterizando o conjunto de sinalização de emergência, injetados em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", com guarnição em perfil de borracha, extrudado para evitar a entrada de pó e água, reforço da base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo que não ultrapasse a largura do teto do veículo, largura mínima de 300 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm;

O sinalizador deverá ser composto por no mínimo 80 Led's de, no mínimo, 3 W de potência cada, com módulo ótico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 4 Led's VERMELHO RUBI em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries, distribuídos equitativamente por toda a barra sinalizadora de forma que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

O sinalizador deverá possuir faróis de beco, um em cada lateral simétrica do sinalizador com no mínimo 03 Led's CRISTAL cada, além de possuir também dois módulos centrais como faróis de abordagem com no mínimo 03 Led's CRISTAL cada, com interruptores próprios no módulo de controle;

O sinalizador visual deve ser comandado por módulo de controle único, dotado de

microprocessador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deve garantir a corrente elétrica aplicada nos Led's devendo assim garantir a intensidade luminosa dos Led's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e a vida útil dos Led's. Deve possuir capacidade de aumento, em situação de emergência;

Cada Led deverá obedecer no mínimo às especificações abaixo descritas:

Cor predominante: VERMELHO RUBI, com comprimento de onda de 460 nm a 490 nm; intensidade luminosa de cada Led de 25 Lumens típico; categoria do LED: InGaN;

Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6000°K típico; intensidade luminosa de cada Led Cristal de 125 Lumens típico; categoria do Led: InGaN; e

Os Led's deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos;

O módulo de controle do sinalizador visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos deverão ser de alta resistência e de fácil acionamento do operador, bem como possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna. As teclas devem ser em silicone, em alto-relevo e com identificações claras para a visualização por parte do operador;

Deve possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor;

Deve possuir também proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios ao seu funcionamento, evitando uma possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não seja dotado destas proteções;

O módulo de controle ainda deverá permitir sua instalação, em conjunto com módulo de potência, no local destinado ao rádio AM/FM ou em separado, facilitando assim a instalação em veículos com pouco espaço ou que não permitam a retirada do rádio AM/FM ou multimídia;

A fixação do sinalizador no teto do veículo deverá ser feita por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha quando aplicado diretamente no teto do veículo;

Todo o sistema elétrico adaptado, incluindo sinalizadores, sirene, drive de sirene, e chicotes elétricos deverão possuir garantia total de, no mínimo, 24 meses;

Laudo emitido por entidade ACREDITADA, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE – Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de jato de água (Moisturetest);

Deverá ser fornecido sistema de sinalização auxiliar composto por 4 módulos de Led de alta potência luminosa, sendo 2 instaladas na frente do veículo entre os faróis e outros 2 instalados na tampa traseira, todos com Led's de no mínimo 3 W de potência cada, com módulo óptico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 3 Led's VERMELHO RUBI, em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries;

Sirene eletrônica composta de amplificador de 100 W, no mínimo com 5 tons distintos, sendo 3 contínuos (wail, yelp e superyelp) e 2 intermitentes (horn e manual), com unidade sonofletora única, que poderá ser instalada dentro do sinalizador ou ainda no cofre do motor, conforme necessidade do cliente, proporcionando uma pressão sonora a 01 (um) metro de distância, no mínimo de 120 dB @ 13,8 Vcc;

Driver específico para aplicação em viaturas policiais;

Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e entrada para interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.

Especificações Técnicas Terminais Móveis

Fornecimento e instalação do transceptor móvel (Tetra), conforme o padrão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito neste Termo de Referência.

Grafismo

Pintura a base Poliéster, nas seguintes cores: Azul Pantone 300C; Prata Pantone 844 C; e Branco Cristal.

Adesivação

Número de Ordem (lateral e porta-malas): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,40 metro.

Número de Ordem (teto): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,20 metro; Comprimento: 0,80 metro.

“190” (laterais): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25

metro.

“POLÍCIA” (portas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,15 metro; Comprimento: 0,80 metro.

“POLÍCIA” invertido (capô): Corte eletrônico vinil branco; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,60 metro.

“SEPM” (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,25 metro.

OPM (porta-malas): Corte eletrônico vinil preto; Altura da Fonte: 0,10 metro; Comprimento: 0,30 metro.

BRASÃO PMERJ (portas): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,35 metro; Largura: 0,30 metro.

BRASÃO PMERJ (capô): Impressão digital base solvente sobre vinil adesivo branco; Altura: 0,30 metro; Largura: 0,25 metro.

Modelo de grafismo



3.5 ESPECIFICAÇÕES - VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER O BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES (BAC)

Características Gerais

1.1.1.6. Motor com injeção eletrônica;

Potência Mínima 155 CV;

Tipo Pick-up cabine dupla;

Veículo zero km, ano e modelo correspondente à data de emissão da nota fiscal ou superior e da linha de produção comercial;

Tração 4x2 (será aceito 4x4);

Portas Laterais 04 portas;

Combustível: Gasolina ou Flex ou Diesel;

Motor Injeção eletrônica;

Cilindrada mínima 2.195 cm³;

Cilindrada mínima nominal 2.2 cm³;

Tipo de Transmissão Mínima: Mecânica Manual de 05 (cinco) marchas ou superior ou automático;

Direção Elétrica ou /hidráulica;

Vidros elétricos nas 04 portas;

Ar condicionado de fábrica;

Sistema Air Bag, no mínimo Duplo;

Capacidade de passageiros: 5;

Desembaçador de vidro traseiro;

Cintos de segurança;

Freios Sistema ABS nas 4 rodas, sendo a disco na dianteira e Tambor ou Disco na traseira;

Capacidade Mínima do tanque 75 litros;

Caçamba com capacidade mínima de 1.000 litros;

Bateria Mínima de 90 Ah de 12V, compatível com o consumo de energia de todos os acessórios elétricos e eletrônicos, fixada em compartimento específico, projetado para suportar possíveis vazamentos e vibrações externas;

Será aceito adição de bateria complementar para os acessórios implementados;

Alternador e Cabeamento compatíveis com o sistema adaptado ao veículo;

Demais itens e acessórios todos os exigidos pela legislação vigente;

Manual do proprietário e de segurança em português.

Customização

1.1.1.7. Tapetes de borracha antiderrapante, no assoalho dianteiro e traseiro do veículo na cor preta;

Revestimento de bancos em courvin automotivo no tom cinza médio e reforços na região lombar;

No caso dos veículos possuírem air bag lateral, a capa do banco não deve comprometer a segurança dos veículos;

Revestimento do piso original do compartimento de motorista e passageiros em material de vinil (PVC) na cor preta;

Instalação de protetor de tanque de combustível; Instalação de proteção sobre os batentes das portas laterais do veículo, para apoiar o armamento em operação, confeccionado em suporte metálico fixado na estrutura original das portas do veículo com batente em material plástico (nylon) na cor preta fixado ao mesmo;

Cela para Transporte de 04 (quatro) Cães, composta por divisória em estrutura metálica de aço, com revestimento de PRFV (plástico reforçado de fibra de vidro) com visor central em policarbonato e revestimento das laterais (LD e LE) e piso em PRFV (plástico reforçado de fibra de vidro), com drenos para escoamento de líquidos, todas as peças com acabamento no padrão da cor original do interior do compartimento, divisória do compartimento com estrutura metálica e revestimento em chapa de alumínio com porta traseira de folha dupla em estrutura de aço com revestimento em chapa de aço perfurada e sistema de trinco externo;

Compartimento para transporte de cães revestido internamente com isolante térmico e acústico, confeccionado de material resistente às ações da umidade (climatizador) e do ressecamento (condicionador de ar), com o objetivo de manter o equilíbrio de umidade e temperatura do ambiente;

Instalação de climatizador e condicionador de ar na parte superior do compartimento de transporte de cães possibilitando canalizações individuais para cada boxe sendo controlado pelo motorista através de dispositivo acoplado ao painel de bordo, com acionamento e controle de umidade (climatizador) e temperatura (condicionador de ar) do ambiente;

Revestimento da caçamba original do veículo com chapa de alumínio corrugado com espessura de 3mm com acabamento em pintura preta epóxi;

Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato "ELÍPTICO",

“RETANGULAR”, “ASA”, “BARRA”, “PRISMA” ou similar, com bases incolores ou em plástico preto de alta resistência, tampa(s) superior(es) na cor VERMELHO RUBI, caracterizando o conjunto de sinalização de emergência, injetados em policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", com guarnição em perfil de borracha, extrudado para evitar a entrada de pó e água, reforço da base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com comprimento mínimo de 1000 mm e máximo que não ultrapasse a largura do teto do veículo, largura mínima de 300 mm e máxima de 500 mm, altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm;

O sinalizador deverá ser composto por no mínimo 80 Led's de, no mínimo, 3 W de potência cada, com módulo ótico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 4 Led's VERMELHO RUBI em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries, distribuídos equitativamente por toda a barra sinalizadora de forma que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade;

O sinalizador deverá possuir faróis de beco, um em cada lateral simétrica do sinalizador com no mínimo 03 Led's CRISTAL cada, além de possuir também dois módulos centrais como faróis de abordagem com no mínimo 03 Led's CRISTAL cada, com interruptores próprios no módulo de controle;

O sinalizador visual deve ser comandado por módulo de controle único, dotado de microprocessador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s. O circuito eletrônico deve garantir a corrente elétrica aplicada nos Led's devendo assim garantir a intensidade luminosa dos Led's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e a vida útil dos Led's. Deve possuir capacidade de aumento, em situação de emergência;

Cada Led deverá obedecer no mínimo às especificações abaixo descritas:

Cor predominante: VERMELHO RUBI, com comprimento de onda de 460 nm a 490 nm; intensidade luminosa de cada Led de 25 Lumens típico; categoria do LED: InGaN;

Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6000°K típico; intensidade luminosa de cada Led Cristal de 125 Lumens típico; categoria do Led: InGaN; e

Os Led's deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos;

O módulo de controle do sinalizador visual e acústico deverá permitir o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos deverão ser de alta resistência e de fácil

acionamento do operador, bem como possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna. As teclas devem ser em silicone, em alto-relevo e com identificações claras para a visualização por parte do operador;

Deve possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor;

Deve possuir também proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios ao seu funcionamento, evitando uma possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não seja dotado destas proteções;

O módulo de controle ainda deverá permitir sua instalação, em conjunto com módulo de potência, no local destinado ao rádio AM/FM ou em separado, facilitando assim a instalação em veículos com pouco espaço ou que não permitam a retirada do rádio AM/FM ou multimídia;

A fixação do sinalizador no teto do veículo deverá ser feita por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha quando aplicado diretamente no teto do veículo;

Todo o sistema elétrico adaptado, incluindo sinalizadores, sirene, drive de sirene, e chicotes elétricos deverão possuir garantia total de, no mínimo, 24 meses;

Laudo emitido por entidade ACREDITADA, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE – Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de jato de água (Moisturetest);

Deverá ser fornecido sistema de sinalização auxiliar composto por 4 módulos de Led de alta potência luminosa, sendo 2 instaladas na frente do veículo entre os faróis e outros 2 instalados na tampa traseira, todos com Led's de no mínimo 3 W de potência cada, com módulo óptico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo mínimo 3 Led's VERMELHO RUBI, em cada módulo, totalmente protegido contra intempéries;

Sirene eletrônica composta de amplificador de 100 W, no mínimo com 5 tons distintos, sendo 3 contínuos (wail, yelp e superyelp) e 2 intermitentes (horn e manual), com unidade sonofletora única, que poderá ser instalada dentro do sinalizador ou ainda no cofre do motor, conforme necessidade do cliente, proporcionando uma pressão sonora a 01 (um) metro de distância, no mínimo de 120 dB @ 13,8 Vcc;

Driver específico para aplicação em viaturas policiais;

Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e entrada para interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.

Especificações da modificação especial para o transporte de cães

- Essas informações devem ser utilizadas em conjunto com o item anterior, e, caso se faça necessária a realização de ajustes para melhor aproveitamento do espaço, a contratada deverá informar quando da entrega da proposta/folder.
- Montagem de um compartimento para transporte de cães, formado a partir da instalação de uma capota de fibra de vidro, reforçada com estrutura metálica de aço;
- As dimensões aproximadas da capota deverão ser de 1,65 m de largura, 1,60 m de comprimento, sendo a parte superior em 1,98 m avançando sobre o teto do veículo e 1,35 m de altura (ver esboço do projeto em anexo);
- A capota deverá receber tratamento anticorrosivo, ser resistente a água e impactos, composta em estrutura metálica de aço de no mínimo 3 (três) mm e revestimento de PRFV (plástico reforçado de fibra de vidro), e aletas laterais para a ventilação do compartimento, revestimento das laterais (LD e LE) também em PRFV;
- O revestimento do assoalho do compartimento deverá ser feito em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos que deverão ser instalados nas extremidades traseiras do compartimento;
- Na parte interna da capota deverá ter uma divisória para separar os módulos de transporte de cães e um módulo para guarda de materiais/carga. Essa divisória deverá ser feita com chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, com revestimento em PRFV (plástico reforçado de fibra de vidro), a fim de permitir o isolamento hermético do ambiente do compartimento para guarda de materiais e os boxes dos cães (ver esboço do projeto);
- O módulo para guarda de materiais, que ficará entre o compartimento dos cães e a cabine de passageiros deverá ter as dimensões aproximadas de: 1,60 m de largura (largura da capota), 0,48 m de comprimento e altura 1,35 m, com prateleiras. Este módulo terá acesso por ambas às laterais através de portas específicas que deverão ter um sistema de fecho / trinco onde mantenha o ambiente devidamente bloqueado, portas estas com dimensões aproximadas de 0,60 m de altura e 0,40 m de largura (ver esboço do projeto);

- O acesso ao compartimento dos cães deverá ser através de portas traseiras instaladas na capota com dimensões aproximadas de 0,61 m de largura e 1,28 m de altura cada uma, substituindo tampa traseira original do veículo, com abertura vertical para os lados, com sistema de amortecedores laterais;
- Uma das portas da capota deverá se sobrepor à outra e ter um sistema de fecho / trinco onde mantenha o ambiente devidamente bloqueado (ver esboço do projeto);
- No interior do compartimento para transporte de cães, formado a partir da instalação de uma capota confeccionada em fibra de vidro e reforçada com estrutura metálica, deverá ser instalada “gaiola” possuindo dimensões aproximadas de 1,20 m de altura, 1,47 m de largura e 0,93 m de profundidade;
- Na “gaiola” deverão ser confeccionados 04 (quatro) boxes para transporte de cães, em estrutura metálica, sendo dois na parte superior e dois na parte inferior, de dimensões aproximadas em 0,60 m de altura e 0,90 m de profundidade para os quatro boxes, e 0,73 m de largura para os boxes inferiores e a base dos superiores, e 0,61 m de largura para a parte superior dos boxes superiores (alteração da largura por conta da redução nas dimensões da parte superior da capota);
- Toda estrutura da “gaiola” deverá ser gradeada, ou seja, ventilada, salvo na parte inferior;
- A estrutura metálica deverá ser de tubos de aço SAE 1010/1020, revestimento em chapas de aço SAE 1010 com espessura de parede de 2,0 mm, sendo lisas ao centro e perfuradas nas extremidades, com diâmetro de 2,0 mm;
- As dimensões aproximadas da estrutura (capota) para o transporte de 04 (quatro) cães serão de:
 - comprimento: 1,60 m;
 - largura 1,65 m;
 - altura 1,35 m;
- As dimensões aproximadas da estrutura (gaiola) para o transporte de 04 (quatro) cães serão de:
 - profundidade: 0,93 m;
 - largura 1,47 m;
 - altura 1,20 m;
- As dimensões aproximadas dos módulos de cada cão serão de:
 - profundidade: 0,90 m;

- largura 0,73 m (0,61 m para a parte superior estrangulada);
- altura 0,60 m;
- Os dois módulos superiores sofrerão um estrangulamento em sua largura (ver esboço do projeto);
- O conjunto de módulos deverá ser fixado no veículo de forma que não ocorra movimentação indesejada;
- Os módulos para o transporte dos cães deverão possuir bandeja em perfil “U”, revestidas em material emborrachado com espessura mínima de 06 milímetros, e deverão ter dimensões aproximadas de 0,85 m de comprimento, 0,47 m de largura e 0,01 m de altura;
- As bandejas serão instaladas sob os boxes individuais, sendo removíveis para facilitar a limpeza;
- Cada boxe deverá possuir portas individuais com sistema de trinco externo, tipo ferrolho, com dispositivo para eventual uso de cadeados e revestimento em chapa perfurada, e possuirão dimensões aproximadas de 0,47 m de largura e 0,53 m de altura;
- Todo o acabamento da estrutura para o transporte de cães deverá ser em pintura epóxi na cor preta, com calafetação total em material com base poliuretânica;
- O compartimento para o transporte dos cães deverá possuir um sistema de refrigeração superior central (Climatizador Automotivo) de alta eficiência, devendo o controle de acionamento ser instalado no compartimento de transporte de passageiros e o controle deve ser tanto de umidade (climatizador) quanto de temperatura (condicionador de ar) do ambiente; aletas laterais para ventilação e troca térmica, nas dimensões aproximadas de 0,18 m de comprimento e 0,15 m de altura, com quantidade dimensionada de acordo ao volume do compartimento;
- Compartimento para transporte de cães revestido internamente com isolante térmico e acústico, confeccionado de material resistente às ações da umidade (climatizador) e do ressecamento (condicionador de ar), com o objetivo de manter o equilíbrio de umidade e temperatura do ambiente;
- Todas as peças deverão ter acabamento no padrão da cor do veículo;
- O sistema de ar condicionado do veículo deverá funcionar e atender aos passageiros, bem como ao compartimento para transporte de cães, devendo as aletas de refrigeração ser instaladas de forma a atingir todas as 04 células;

- Instalação de uma CHAVE GERAL a fim de impedir a fuga de energia da bateria, tendo em vista que todos os componentes eletroeletrônicos da viatura, por seu uso contínuo e exposição às intempéries, pelo histórico de alguns anos, entram em curto ou apresentam mal funcionamento. Por exemplo: climatizador, condicionador de ar, modulo do giroflex, etc.;
- Devem ser instaladas 02 (duas) luminárias no módulo para guarda de materiais, comandada na parte traseira do veículo por meio de interruptor próximo a abertura das portas;
- Devem ser instaladas 04 (quatro) luminárias de 5w de potência para a visualização dos cães atrás de cada boxe, fora da célula de transporte do animal, comandada na parte interna do compartimento por meio de interruptor;
- Deve ser instalada uma luminária no teto da porta da capota, que abre para cima (farol de desembarque), comandada no painel do veículo;
- Os acessórios do veículo, macaco, chave de rodas triângulo, estepe montado e ferramentas devem ser reposicionadas em um suporte atrás ou embaixo do banco traseiro;
- Demais adaptações, visando a otimização do veículo, poderão ser sugeridas pela empresa responsável por sua montagem, devendo o representante do Órgão contratante ser previamente consultado.

Especificações Técnicas Terminais Móveis

Fornecimento e instalação do transceptor móvel (Tetra), conforme o padrão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito neste Termo de Referência.

Grafismo

- Pintura na cor Preto Fosco de fábrica ou realizada em concessionária ou oficina credenciada pela contratante, sem perda da garantia exigida;
- Cor Logomarcas: Adesivo Cinza Não Refletivo;
- Logomarcas: Adesivo para impressão digital Não Refletivo c/ película protetora;
- Textos: Adesivo Cinza Não Refletivo (ref. 3M BR7300-51 Cinza Claro, Avery A9035-O Medium Gray, Arlon Série 5000 134 Cloud Gray);
- Textos: Fonte desenhada (conf. Arquivo);

- Prefixos: Fonte Helvética Condesend Bold.

NÚMERO DE ORDEM (lateral e porta malas)

- Altura da Fonte: 0,10 metros;

- Comprimento: 0,40 metros.

NÚMERO DE ORDEM (teto)

- Altura da Fonte: 0,20 metros;

- Comprimento: 0,80 metros.

OPERAÇÕES COM CÃES

- Altura da Fonte: 0,10 metros;

- Comprimento: 0,85 metros.

POLÍCIA (portas)

- Altura da Fonte: 0,15 metros;

- Comprimento: 0,80 metros.

BAC invertido (capô)

- Altura da Fonte: 0,10 metros;

- Comprimento: 0,60 metros.

SEPM (porta malas)

- Altura da Fonte: 0,10 metros;

- Comprimento: 0,25metros.

BAC (porta malas)

- Altura da Fonte: 0,10 metros;

- Comprimento: 0,30 metros.

LOGOMARCA BAC (laterais)

- Diâmetro: 0,35 metros.

BRASÃO PMERJ (portas)

- Altura: 0,35 metros.

- Largura: 0,30 metros

BRASÃO PMERJ (capô)

- Altura: 0,30 metros

- Largura: 0,25 metros



3.6 ESPECIFICAÇÃO DOS TERMINAIS MÓVEIS PARA TODOS OS VEÍCULOS

Dos Terminais

Os terminais transceptores móveis a serem fornecidos com instalação e garantia continuada, deverão ser do protocolo TETRA (Terrestrial Trunked Radio), na frequência de 380 MHz, e obedecer às especificações técnicas definidas no Anexo I.A – Especificações Técnicas dos Terminais Móveis;

Os terminais e acessórios a serem adquiridos devem ser novos, nunca terem sido utilizados e não terem sido descontinuados, ou seja, devem constar na linha atual de comercialização e suporte do fabricante/CONTRATADA, e devidamente homologados junto à ANATEL;

Especificamente no que tange aos acessórios, peças e componentes, os mesmos deverão ser originais e homologados junto ao fabricante dos terminais;

Instalação inclusa no fornecimento se deve ao fato da mesma implicar na realização de

intervenções elétricas e físicas no veículo. Para tanto, deverá contemplar a execução, pela CONTRATADA, de todas as atividades necessárias à montagem e ativação dos terminais adquiridos, em conformidade com as especificações do presente Termo de Referência;

Os equipamentos, componentes, peças, e acessórios deverão ser instalados e entregues juntamente com os veículos, em condições de operação, ou seja, devidamente configurados, e prontos para utilização;

A referida configuração deverá ser efetuada com base nos parâmetros técnicos definidos previamente junto à Administração, o que inclui, mas não se limita a programação e inserção das chaves de criptografia nos Terminais;

A CONTRATADA deverá fornecer à Administração uma listagem, em planilha eletrônica, identificando individualmente os transceptores fornecidos e os respectivos veículos cujos rádios e seus acessórios foram instalados, contendo, ao menos:

O fabricante e modelo do transceptor;

O número de série (serial number) de cada transceptor móvel;

O número “TEI” (Tetra Equipment Identity) de cada transceptor móvel;

O número do chassi do veículo correspondente ao transceptor instalado;

O número da placa do veículo correspondente ao transceptor instalado; e

O prefixo da viatura, caso exista, correspondente ao transceptor instalado.

Da Garantia Continuada

A garantia continuada, inclusa no fornecimento, deverá ser prestada a partir do recebimento dos equipamentos pela Administração, durante toda a vigência do contrato, abrangendo todos os equipamentos efetivamente adquiridos, conforme as especificações definidas abaixo:

Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA um ponto focal de contato, através de acesso telefônico fixo preferencialmente gratuito;

Os chamados técnicos e solicitações de serviço só poderão ser considerados encerrados e solucionados, através de aceite da Administração, ou representantes especialmente designados pela mesma;

Ao final de cada intervenção, os representantes técnicos da CONTRATADA entregarão um relatório circunstanciado à Administração;

Quando for o caso de defeitos que necessitem a retirada de equipamento ou partes destes para a oficina da CONTRATADA, deverá ser efetuado o registro formal no relatório referente ao serviço, em que conste parecer e análise técnica, descrição do equipamento retirado com número de série e inventário, assim como as ações que serão executadas, dentro do prazo previsto para restabelecimento das condições normais de funcionamento do sistema, para garantir a continuidade do serviço;

Será considerado defeituoso e passível de execução de manutenção corretiva, todo equipamento, componente, peça ou acessório que apresente qualquer avaria ou que não esteja apto e/ou configurado para a utilização de todo e qualquer serviço ou funcionalidade descrito no presente Termo de Referência;

O prazo para execução do reparo será, no máximo, de 30 (trinta) dias contabilizados a partir da data e hora informadas no referido chamado técnico;

O prazo de execução do reparo poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante solicitação da contratada, devidamente motivado, para avaliação da Administração.

Caso a CONTRATADA não apresente as devidas justificativas, apresente justificativas infundadas ou não consiga efetuar os reparos, esta deverá obrigatoriamente fornecer equipamentos novos na mesma quantidade dos equipamentos que não puderam ser reparados em modelo idêntico, similar ou superior devidamente aprovado pela Administração. Estes equipamentos, a partir desse momento, passarão a integrar o parque de equipamentos da Administração e, como tal, contemplados no regime de manutenção estabelecido.

Do Sistema de Programação e Gerência

A Secretaria de Estado de Polícia Militar já possui sistemas de programação de transceptores móveis adquiridos em tempo pretérito, que, dependendo do fabricante/modelo, podem servir para programar os equipamentos que vierem a ser fornecidos.

Caso os terminais adquiridos não sejam compatíveis com os sistemas de programação e gerência disponíveis no Estado do Rio de Janeiro, deverá ser fornecido o Sistema de Programação e Gerência de Terminais adequados, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.

O referido Sistema de Programação e Gerência deverá ser composto de todas as licenças de “software”, que deverão ser definitivas, sendo vedado o fornecimento de licenças temporárias, bem como, os equipamentos, os componentes, as peças e os acessórios necessários à sua correta operação, obedecendo às especificações técnicas definidas no Anexo I.B – Especificações Técnicas do Sistema de Programação e Gerência.

Todos os servidores e clientes adquiridos deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, devidamente instalado e configurado em equipamento (computador) previamente disponibilizado pela Administração, nos endereços indicados por esta.

O planejamento, os perfis de acesso e as demais configurações serão definidos pela Administração, por intermédio da SEPM, com o suporte da CONTRATADA, obrigatoriamente durante o prazo previsto para entrega.

Caso a Administração já disponha de Sistema de Programação e Gerência, em versão compatível com a ofertada, bem como das licenças e equipamentos necessários para a correta utilização com os Terminais adquiridos, por meio da presente contratação, deverá ser utilizado o Sistema previamente existente, cabendo a CONTRATADA o fornecimento dos acessórios e licenças adicionais, que venham a ser necessários.

Deverá ser ministrado, dentro de um período máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, o treinamento necessário para o Sistema de Programação e Gerência de Terminais para a formação de até 20 (vinte) servidores da Administração, a serem designados, que deverá contemplar dentre outros a operação, configuração e instalação do referido Sistema, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.

Todos os materiais, apostilas, mídias, equipamentos, instrumentos e demais materiais didáticos necessários deverão ser fornecidos, bem como os manuais de todos os equipamentos e/ou licenças de “softwares” efetivamente adquiridos.

Características do Terminal Móvel

Especificação técnica dos requisitos mínimos de forma a atender a demanda de fornecimento de rádios transceptores móveis de comunicação por radiofrequência, compatível com a infraestrutura Nebula da empresa Teltronic existente no Estado do Rio de Janeiro.

Especificações de RF

Protocolo TETRA;

Faixa de Frequência: 380-430 MHz, de acordo com resolução Anatel nº 665, de 02 de maio de 2016;

Separação TX/RX – 10 MHz, de acordo com a resolução Anatel nº 665, de 02 de maio de 2016;

Potência mínima nominal de 10 W;

Antena de Ganho;

Canalização: 25 kHz;

Classe de Recepção: A, de acordo com as EN-301 489-1, EN-301 489-18 e EN-300 827;

Sensibilidade Estática Mínima: -112 dBm; e

Sensibilidade Dinâmica Mínima: -103 dBm.

Especificações Elétricas

Potência de saída de Áudio mínima: 4 W;

Campo Eletromagnético: EN 301 489-1, EN 301 489-18 e EN 300 827; e

Segurança: EN 60950.

Especificações Físicas

Temperatura mínima de Operação: -20 a +55°C;

Temperatura mínima de Armazenamento: -30 a +75°C;

Umidade: ETSI 300 019-1-7;

Proteção a Intempérie: IP54;

Teclado Completo: Sim;

Display – configuração mínima: 65k cores de 128 x 130 pixels; e

Impacto e Vibração: ETSI 300 019-1-7.

3.7 GLOBAL POSITIONING SYSTEM – GPS

Precisão (50% probabilidade): 5 m;

Protocolo LIP: ETSI EN 300 392-18-1;

Veículo Caracterizado;

Antena Omni Externa;

Cabeamento;

Caixa de alto-falante externa;

Microfone com PTT;

Adaptação elétrica; e

Kit instalação painel frontal.

Requisitos Obrigatórios

Autenticação;

Suportar no mínimo 2500 grupos para TMO e/ou DMO;

Chamadas de voz Individual e Grupo;

Chamadas de voz Semiduplex e Duplex;

Chamadas Normais, Prioritárias ou de Emergência;

Comunicação em modo TMO;

Comunicação em modo DMO. Com no mínimo as seguintes funcionalidades:

Comunicação entre terminais (sem infraestrutura);

Funcionalidade DMO-REPEATER; e

Funcionalidade DMO-GATEWAY.

Atribuição Dinâmica de Grupos (DGNA) (individual e de grupos);

Entrada Tardia (Late Entry);

Escuta Ambiente;

Identificação do Terminal Falante;

Chamada em espera;

Handover;

Classe de segurança de criptografia interface ar:

Classe 1; Classe 2; e Classe 3;

Algoritmos suportados TEA1, TEA2 e TEA3;

Over The Air Re-keying (OTAR);

Mensagens de Estado Individuais ou de Grupo;

Envio rápido de mensagem de estado a um endereço pré-definido;

SDS tipo 1, 2, 3 ou 4 individuais ou de grupo;

Suporte de canais de controle secundários (SCCH);

Mensagens de estado e SDS simultâneos em uma chamada de voz:

Single slot packet data;

Mensagens de estado pré-programáveis;

Scan de grupos com a possibilidade de: Lista de grupos definida pelo usuário; e Lista de grupos pré-definida;

Teclado alfanumérico com possibilidade de programar funções especiais através do pressionamento de uma tecla do teclado alfanumérico (1..9,*,#);

Menu configurável;

Possibilidade de configurar o botão de volume para que realize mais de uma função;

Ativação de “Modo Discreto” (desabilitar todos os sons, iluminação da tela e leds) clicando em uma só tecla;

GPS integrado internamente no equipamento;

Idioma Português do Brasil;

Manual do usuário em Português do Brasil;

Homologado junto a ANATEL

Certificações de interoperabilidade TETRA;

Tetra Association TTR0001-01: Core: Registration;

Group Management;

Groupcall;

Individual call;

Status messages;

Pré-emptivePriorityCall;

EmergencyCall;

CellRe-selection;

PSTN interconnect;

In Callsignalling;

Common SecondaryControlChannels;

BS FallbacOperation; e

TransmitInhibit.

Tetra Association TTR001-02:SDS:

SDS-TL.

Tetra Association TTR001-03:DGNA:

Support for individually addressed DGNA; e

Support for group addressed DGNA.

Tetra Association TTR001-04:Auth:

SwMI initiated (non-mutual) Authentication; e

SwMI initiated Authentication made Mutual by MS.

Tetra Association TTR001-05:PD:

Context Management; e

Single Slot Packet Data.

Tetra Association TTR001-09:AL:

AmbienceListening.

Tetra Association TTR001-10:E2EE:

E2EE VoiceCall.

Tetra Association TTR001-11:AIE:

Security Class 3 Air Interface Encryption.

Tetra Association TTR001-12:SI:

MS initiated Service Interaction; e

SwMI initiated Service Interaction.

Tetra Association TTR001-13:ED:

Enable and temporary disable of an MS; e

Permanent disable of an MS.

Tetra Association TTR001-19: LIP:

Location information Protocol.

3.8 DA APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS PARA TODOS OS ITENS

Antes de iniciar a produção dos veículos adquiridos pela contratante, a contratada deverá apresentar ou disponibilizar um protótipo dos veículos com a blindagem devidamente adaptada e com as transformações previstas neste Termo de Referência, no prazo de 45 dias a contar contratação.

O Protótipo deverá ser apresentado no Pátio da diretoria de Transportes (DT) aos fiscais do contrato.

No momento da inspeção, deverá também fazer-se presente um representante da montadora do veículo, visando à garantia do produto acabado e seu respectivo pós-venda.

3.9 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, complementações e alterações supervenientes, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016;

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU – Abril/2016;

Em observância aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, os itens que envolvam atividades de fabricação ou industrialização enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só serão admitidas as ofertas de produtos cujos fabricantes estejam regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

3.10 QUANTIDADES

A proposta de aquisição de viaturas para o ano de 2021 prevê a quantidade de 20% da frota atual da SEPM na área operacional, se traduzindo nos números de **488 unidades de RP (veículo tipo Sedan) e 175 unidades de PATAMO (veículo tipo Pick-ups)**, criando, para isto, uma expectativa de renovação de toda a frota no período de 5 anos.

A tabela abaixo representa a frota atual da Instituição:

ITEM	OBJETO	FROTA
1	RÁDIO PATRULHA	2.442
2	PATAMO	875

A par do raciocínio expendido pela Comissão de Idealização da Frota Operacional da Corporação e Tempo de Vida Útil, de que a cada três anos 1/3 da frota deverá ser substituído, essa metodologia – 20% - foi estabelecida tendo em vista o atual estado de contenção de despesas em que se encontra o Estado do Rio de Janeiro trazida pela Pandemia da COVID 19.

Nesse cenário de contenção de despesas, mantendo-se essa metodologia para as futuras aquisições, toda a frota da SEPM será renovada no período máximo de 5 (cinco) anos.

Quanto ao Batalhão de Ações com Cães, especificamente, tomou-se por base a necessária substituição de **10 (dez) viaturas**, que serão distribuídas de acordo com as atuais 4 alas de serviço, cada uma composta por 2 patrulhas. Além disso, contou-se também com o projeto de construção da Companhia Destacada no Norte Fluminense (Macaé). Portanto, para suprir a demanda do BAC é necessária a aquisição de 10 veículos, sendo 8 unidades para a Sede do Batalhão (2 por ala) e mais 2 unidades para a Companhia destacada.

Cabe esclarecer que o quantitativo adquirido não será adicionado à frota já existente, eis que se trata de substituição da frota existente.

4. AMOSTRAS

4.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665 Fac-símile (021) 2333-2665.

4.2 As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

4.3 Em virtude da inviabilidade de apresentação de amostras para o objeto da presente aquisição, admitir-se-á nesta fase, a apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que apresente de forma clara todas características concernentes ao objeto ora licitado.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

5.1 CRONOGRAMA

A empresa CONTRATADA deverá entregar os veículos de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS E PRAZOS DE ENTREGA			
ETAPAS	PRAZOS	QUANTIDADE	INÍCIO DO PRAZO
1	Até 45 dias corridos	Apresentação de três protótipos (01 Sedam e 02 Pick-up, sendo 01 para o BAC)	Após a assinatura do contrato
2	Até 15 dias corridos	Protótipos para testes e aceitação para a produção dos demais bens	Após o recebimento dos protótipos
3	Até 120 dias corridos	Entrega de até 50 unidades de Sedam e/ou até 50 unidades de Pick-up	Após a aprovação dos protótipos ou da assinatura do contrato
4	Até 120 dias corridos	Entrega de até 10 unidades de Pick-up para o BAC	Após a aprovação dos protótipos ou da assinatura do contrato
5	Até 180 dias corridos	Entrega acima de 50 unidades de Sedam e/ou acima de 50 unidades de Pick-up	Após a aprovação dos protótipos ou da assinatura do contrato

5.2 LOCAL DE ENTREGA:

O objeto do presente processo deverá ser entregue na Diretoria de Transportes da Secretaria de Estado da Polícia Militar, localizada na Av. Salvador de Sá, 2 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP -20230-023.

5.3 ENTREGA TÉCNICA DOS VEÍCULOS

Entrega constituirá em apresentação técnica sobre todos os itens tecnológicos integrantes do veículo, o uso dos sistemas eletrônicos, controle de tração, controle de estabilidade, assistente de frenagem, entre outros que o veículo possua;

Deverá englobar seu uso em condições normais e com pista molhada, o uso da transmissão automática no modo “drive” e no modo sequência, se possuir;

Deverá ser esclarecido a correta utilização e funcionamento dos itens de segurança passiva e ativa, levando-se em conta aspectos técnicos essenciais para condução, como retomadas de velocidades, estabilidade do veículo, frenagem, contemplando não só de forma teórica, mas também com ensaios práticos instrutivos e repetidos pelos policiais;

A empresa deverá apresentar esclarecimentos acerca dos cuidados usuais e adicionais (manutenção preventiva diária, semanal e mensal), especialmente dos componentes e equipamentos mecânicos e eletrônicos que integram o conjunto do veículo, considerando a utilização do veículo como viatura Policial;

Nos ensaios práticos, deverá ser observado o domínio de velocidade com gerenciamento de risco em baixa e alta velocidade, realização de Slalom, ergonomia estática e em movimento, teste do alce com a ação do controle eletrônico de estabilidade, relação da força motriz, o câmbio automático, se houver, as peculiaridades do motor, técnicas de realização de curvas (aproximação, frenagem e redução de marcha, início da curva, transferência de peso, tangenciamento, força centrípeta, inércia e aceleração), desvio de obstáculos em velocidade, transferência de peso longitudinal, diagonal e lateral, frenagem emergencial com desvio em espaço confinado, sob condições adversas de aderência, frenagem retilínea, capacitação em freios ABS com EBD e BAS, se possuir, manobras de mudança de direção e retorno rápidos, transposição de obstáculos e calçadas (meio fio), sensibilização sobre uso do Controle de Tração e Controle de Estabilidade, seu uso ligado e diferença quando está desativado e, caso o veículo possua sistema de tração 4x4, deverá ser abordado utilização Off Road 4x4

(acoplamento HI e LOW, auxílio à descida, uso da tração 4x2 e 4x4 em asfalto seco/molhado e cascalho);

Para realização de Exercícios, deverá ser atentado para velocidades mínimas e máximas, utilização de equipamentos de radiofrequência sensores e luzes, que estimulam o ganho de velocidade no tempo de reação, sinalização de pista (cones) respeitando o código internacional de cores, utilização de ambiente controlado e próprio para realização dos exercícios, tais como, pista de testes, autódromos entre outros;

Os ensaios práticos serão realizados na Diretoria de Transporte (SEPM/DT).

5.4 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa CONTRATADA deverá entregar os veículos de forma parcelada conforme cronograma de entrega constante no item 5.1 deste Termo de Referência;

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, no seguinte endereço: Sede da Diretoria de Transportes da SEPM - (Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ);

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela Comissão de recebimento da SEPM;

A empresa deverá comunicar a Diretoria de Transportes da SEPM, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (21) 2332-8510 e (21) 2332-8513, e-mail: etp_dt@pmerj.rj.gov.br;

Os produtos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da

Secretaria de Estado de Polícia Militar - CNPJ nº 32.690.668/0001-02, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado. Nesta ocasião, deverão também ser entregues os documentos originais dos equipamentos.

Dados da contratante: Secretaria de Estado de Polícia Militar. Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-040. CNPJ: 32.690.668/0001-02;

Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através de Termo de Recebimento Provisório, a ser assinado pela Comissão de Recebimento de Material;

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo Gestor do contrato, em até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento provisório;

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica, na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Os veículos entregues deverão estar emplacados;

Compete à contratada o emplacamento, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado, bem como o licenciamento junto ao DETRAN/RJ, ou seja, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento e seguro obrigatório – DPVAT. Nesta ocasião, deverão também ser entregues o CRLV e o CRV originais dos veículos, quando couber;

O emplacamento será realizado em nome da Contratante;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

6. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A Comissão Técnica está no item 17 – GESTOR E FISCAIS, que efetivamente realizará sua análise dirigida a verificar se as especificações do produto atendem às especificações do Termo de Referência;

6.2 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

6.3 A presença da fiscalização da Secretaria Estadual de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

6.4 Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprobatório de desempenho satisfatório em

contratações com objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2 Será(ão) aceito(s) atestado(s) que comprove(m) a capacidade técnica de, no mínimo, ter vendido 10 (dez) veículos com características semelhantes (por se tratar de veículos de pouca produção);

7.3 Todos os documentos para habilitação produzidos em língua estrangeira deverão estar autenticados por consulado brasileiro da correspondente jurisdição e traduzidos para a língua Portuguesa por tradutor juramentado, como determina o § 4º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93.

7.4 Para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade dos itens que será fornecida, em conformidade ao descrito destas Especificações Técnicas, a apresentação dos seguintes documentos:

Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização emitidas pelo Exército Brasileiro;

7.5 Para empresa estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização por meio de documento emitido por Órgão Oficial do país de origem;

7.6 Em ambos os casos (empresa nacional ou estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de comercialização emitidos há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de abertura do certame, da mesma marca e modelo.

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

8.1 A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado à Diretoria Geral de Administração Financeira (DGAF), solicitando informar se existe reserva

orçamentária para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

9.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

9.3 O pagamento será realizado À VISTA, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

9.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

9.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10. GARANTIA

10.1 A Garantia deve abranger qualquer defeito de fabricação do veículo ou adaptação, incluindo-se peças e serviços, em virtude de falha de funcionamento ou montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto, na seguinte conformidade:

Para os veículos, peças aplicadas e serviços executados: 03 ANOS ou 100 mil quilômetros;

10.2 Para o sistema de sinalização de emergência (sistema visual primário e secundário, sistema sonoro e modulo de controle): 24 (vinte e quatro) meses;

Para as adaptações do veículo constantes neste Memorial: 24 (vinte e quatro) meses;

10.3 Para os grafismos: adesivos refletivos e não-refletivos: 24 (vinte e quatro) meses para exposição vertical/externa e para exposição horizontal/externa.

10.4 Para fins de garantia, considera-se desgaste prematuro a avaria de peça, equipamento ou conjunto, de forma antecipada, não prevista pelo Manual Técnico, considerando o tempo de uso e a quilometragem, sem descartar a comprovação técnica através de Laudo/Parecer, realizado por profissional especializado, cujo meio de apuração poderá ser feito de forma conjunta com a Polícia Militar, através dos procedimentos administrativos existentes e em vigor na Instituição;

10.5 Para fins de garantia, consideram-se adaptações todas as modificações realizadas pela Contratada, consistente na realização de serviços e/ou instalação de equipamentos e acessórios no veículo original da linha de montagem, com o objetivo de transformar o veículo em viatura policial, conforme descrito neste Termo de Referência;

10.6 A assistência técnica devida aos veículos e respectivas adaptações são de responsabilidade exclusiva da Contratada, que deverá ser prestada em rede de concessionária própria da Contratada. Caso não haja essa possibilidade, a Contratada poderá se valer de rede conveniada, composta por oficinas especializadas, neste caso deverá ser seguido o padrão da montadora e não afetará a garantia ou ocasionar a sua perda;

10.7 A garantia de peças ou serviços efetuados nos veículos e respectivas adaptações, não se encerram quando do final da garantia contratual, estendendo-se até o término da garantia original do serviço ou peça substituído;

10.8 Durante o período de garantia, a Contratada estará obrigada a sanar os problemas surgidos no veículo e respectivas adaptações, e restituir o veículo à unidade detentora, em condições de utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação do problema à empresa indicada para a prestação do serviço;

10.9 Caso não seja possível a solução dos problemas verificados nas adaptações, a CONTRATADA deverá substituir o item defeituoso por outro em perfeitas condições e restituir o veículo a respectiva Unidade Policial detentora, dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, a fim de que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades de policiamento;

10.10 O não cumprimento do prazo estipulado implicará em acréscimo ao prazo de garantia dos veículos pelo mesmo período que exceder o prazo de 15 (quinze) dias estipulados, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

10.11 Durante o período de garantia do veículo, de 3 (três) anos ou 100 mil km, todas as revisões previstas no manual do proprietário, em razão da quilometragem ou tempo de uso e obrigatórias para preservação da garantia, terão os custos decorrentes da mão-de-obra e substituição de peças previstas para as respectivas revisões (por exemplo: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível, filtro de ar condicionado, etc.), suportados exclusivamente pela CONTRATADA, não cabendo quaisquer ônus à

CONTRATANTE, incluindo a previsão de troca de óleo em quilometragens intermediárias, quando for o caso, já que as viaturas ficam submetidas a grandes períodos em funcionamento sem deslocamento;

10.12 Tendo em vista o uso constante dos veículos, em razão das características de trânsito em baixos regimes de rotação do motor, paradas frequentes e longos períodos em marcha lenta, para a realização das revisões periódicas, deverá ser considerado o previsto no manual do proprietário para condições em uso severo;

10.13 A garantia não se aplicará aos materiais e conjuntos danificados em decorrência de acidente, a não ser que tenha sido ocasionado por material defeituoso, cuja apuração será feita por meio dos procedimentos administrativos existentes e em vigor na Instituição;

10.14 A toda e qualquer constatação pela CONTRATADA da necessidade de correção técnica de componentes inadequados instalados de fábrica, que necessite de ajuste ou denominada recall, deverá a licitante vencedora emitir notificação contendo indicação das medidas necessárias para a regularização imediata do problema a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a qual se responsabilizará pela emissão de circular às Unidades destinatárias dos veículos adquiridos;

10.15 A CONTRATADA estará obrigada a cientificar a sua prestadora de assistência técnica, de maneira inequívoca, sobre todas as adaptações processadas nos veículos objeto da presente aquisição, bem como das condições gerais de garantia conferidas aos mesmos, identificando os planos de revisão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, entregando cópia da circular emitida na Diretoria de Transporte;

10.16 A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento e reposição de peças, materiais e equipamentos que compõem o veículo e suas adaptações, pelo período ininterrupto de 08 (oito) anos, já incluso o período normal da garantia, contados a partir do recebimento definitivo dos veículos;

10.17 Quando houver necessidade de substituição de materiais defeituosos pela CONTRATADA, essa se compromete a utilizar peças e conjuntos de reparação genuínos, não se admitindo a reposição com produtos recuperados, sendo que a mão-de-obra também deverá correr por sua conta;

10.18 O veículo deverá ser conduzido até o concessionário mais próximo, por conta da CONTRATANTE, para o atendimento das garantias e revisões. O atendimento será realizado em concessionárias localizadas no Estado do Rio de Janeiro, não sendo obrigatório possuir concessionárias em todas as cidades que compõe o Estado.

10.19 As revisões periódicas serão custeadas pela CONTRATANTE, exceto aquelas realizadas durante o período de garantia do veículo.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

11.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.5 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

11.6 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

11.7 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

11.8 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

12.2 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;

12.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;

12.4 Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;

12.5 Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

12.6 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;

12.7 Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto novo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

14.1 A aquisição reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

15.1 A inexecução, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

15.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

15.3 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

15.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

15.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

15.6 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

15.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

15.8 A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

15.9 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

15.10 Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

15.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

15.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

15.13 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

15.14 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

15.15 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

15.16 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

15.17 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

15.18 As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

15.19 Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 CB PM, RG 98.074, Itallo **Marciano** Franco. Id func.: 5010396-2

17. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor: TEN CEL PM RG 58.787 JACQUES SANTOS RODRIGUES – ID. FUNC. 2249136-8, CPF: 035.375.087-51;

Gestor Substituto: MAJ PM RG 72.706 DIOGO DA SILVA FROTA SOARES - ID FUNC. 2450295-2, CPF 099.150.377-59.

Fiscais:

CAP PM RG 63.365 MARVIN VOLTES NOGUEIRA COSTA - ID FUNC. 0591754-9,
CPF 052.828.307-36;

CAP PM RG 85.132 GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA - ID FUNC. 4329710-2,
CPF 129.367.017-08;

1º TEN PM RG 72.107 COSMO SALES DOS SANTOS - ID FUNC. 2287629-4, CPF
016.788.327-58;

2º TEN PM 89.131 CINTHIA BAHIENSE NEVES – ID. FUNC. ID FUNC. 4383056-0,
CPF: 100.705.637-13.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **DIRETORIA DE TRANSPORTES**, localizada na Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, Tel: (21) 2332-8510 e (21) 2332-8513, e-mail: etp_dt@pmerj.rj.gov.br;

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693.

19. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III - PROJETO ILUSTRATIVO DE ADAPTAÇÃO DAS VIATURAS DO BAC

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBITEM	QNTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	VEICULO UTILITARIO PADRAO, TIPO: PICK UP, POTENCIA: 155CV ~ 230CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III NOS PARA BRISAS E III- A NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE AREA DE FIXACAO DOS RETROVISORES, COMBUSTIVEL: GASOLINA /FLEX/DIESEL, TIPO CABINE: DUPLA, OPCIONAIS: DIRECAO ELETRICA/HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, CONDICIONADOR AR, AIR BAG, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 5 PASSAGEIROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2750MM ~ 4400MM, CAPACIDADE CARGA UTIL: 815KG ~ 1200KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.007.0035				
02	VEICULO PASSEIO PADRAO, TIPO: SEDAN, POTENCIA: 98 ~177 CV, BLINDAGEM: BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III - A NOS				

	<p>PARA BRISAS, NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE AREA DE FIXACAO DOS RETROVISORES, COMBUSTIVEL: GASOLINA/FLEX, OPCIONAIS: DIRECAO ELETRICA/HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS, CONDICIONADOR AR, AIR BAG, PORTAS: 4 PORTAS LATERAIS, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2400MM ~ 3500MM, CONSUMO PBEV/INMETRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2310.006.0008</p>				
	<p>VEICULO TRANSPORTE ANIMAL, APLICACAO: TRANSPORTE DE CAES, MOTOR: 155 CV ~290 CV, CLASSIFICACAO: PICK UP COM BLINDAGEM PARCIAL - NIVEL III NOS PARA BRISAS E III- A NO PAINEL CORTA-FOGO EM SUA TOTALIDADE, COLUNAS FRONTAIS, PORTAS DIANTEIRAS (SEM OS VIDROS), INCLUSIVE AREA DE FIXACAO DOS RETROVISORES, NUMERO PORTAS LATERAIS: 4 PORTAS LATERAIS, NUMERO PORTAS TRASEIRAS: PORTA DE FOLHA DUPLA, QUANTIDADE BOXES: 4, TRATAMENTO SUPERFICIAL BOXES: COMPARTIMENTO PARA CAES COM REVESTIMENTO ISOLANTE TERMICO E ACUSTICO, COMBUSTIVEL: GASOLINA/FLEX/DIESEL, TRACAO: 4X2 ~ 4X4, EQUIPAMENTOS BOXES: DIVISORIA EM ESTRUTURA METALICA DE ACO, COM REVESTIMENTO DE PRFV (PLASTICO REFORCADO DE FIBRA DE VIDRO) COM VISOR CENTRAL EM POLICARBONATO E REVESTIMENTO DAS</p>				

LATERAIS (LD E LE) E PISO EM PRFV (PLASTICO REFORCADO DE FIBRA DE VIDRO), COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, OPCIONAIS: DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, CONDICIONADOR AR, AIR BAG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2360.013.0009				
Valor total:				

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado).	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

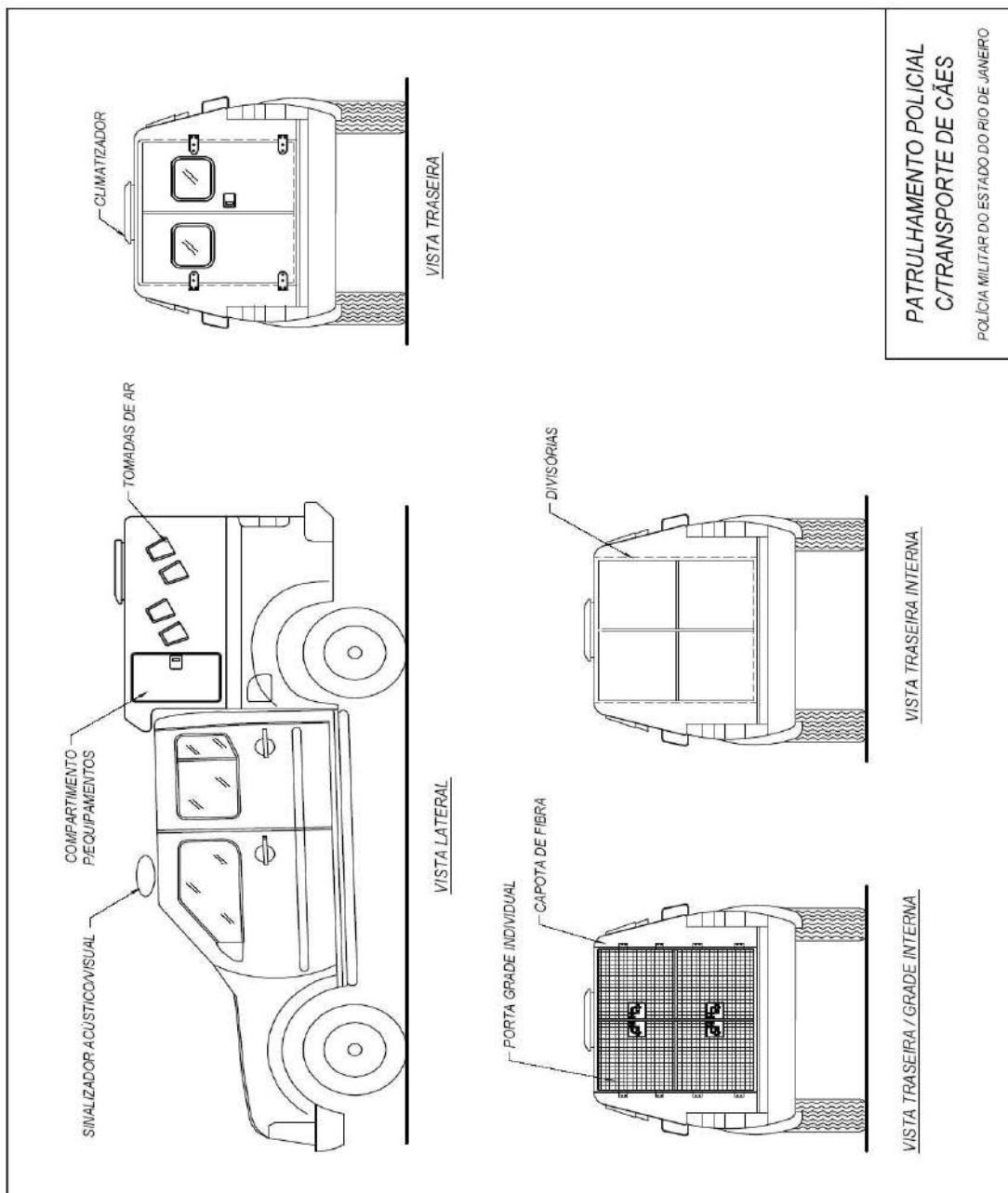
ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR:		FORNECEDOR:	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM			
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
TOTAL: R\$						

ANEXO III

PROJETO ILUSTRATIVO DE ADAPTAÇÃO DAS VIATURAS DO BAC



ANEXO IV

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente		

	interpretados pelos licitantes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 07				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		

2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL
----	---	------------

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		

	recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

--	--	--

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
----	--	---